

CEDI - P. I. B.  
DATA 07/07/87  
COD. 0404

MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA OS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA

SALVADOR - FEV/87

Medidas prioritárias para os povos indígenas da Bahia

(Proposta sumária para os primeiros cem dias do Governo Waldir Pires).

0. Índice

1. Introdução

2. Propostas para uma atuação do Governo Estadual na questão indígena da Bahia.

2.1. Propostas de ordem geral

2.1.1. Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas.

2.1.1.1. Apoio institucional especializado.

2.1.1.2. Consultorias, reuniões de trabalho, informação.

2.1.2. Garantia dos Territórios dos povos indígenas: o problema de terras.

2.1.2.1. O INTERBA, Instituto de Terras da Bahia.

2.2. Propostas de ordem específica.

2.2.1. Povos Indígenas da Bahia - situação de Terras e recomendações pertinentes.

2.2.1.1. Tuxá

2.2.1.2. Pankararé

2.2.1.3. Kaimbé

2.2.1.4. Kiriri

2.2.1.5. Pataxó-HãHãHã

2.2.1.6. Pataxó (meridionais).

2.2.2. Prioridades imediatas na questão das Terras indígenas.

2.2.3. Outras medidas futuras.

### 3. Anexos

3.1. "Proposta para uma nova política indigenista"

3.2. "Princípios Gerais para uma nova política indigenista"

3.3. "Povos Indígenas da Bahia"

3.4. "Ensino Pós-Graduado, Teoria e Pesquisa Antropológica. Uma experiência na Universidade Federal da Bahia".

## 1. Introdução

A questão das minorias nacionais não pode absolutamente ser tratada como uma relíquia do passado, ameaçada de ser eliminada pelo fenômeno da modernização. Ao contrário, essas minorias têm, em várias partes do mundo, sistematicamente repellido as tentativas de assimilação engendradas pelo Estado, e exigido o pleno respeito às suas línguas, organizações sociais, econômicas e políticas, e práticas ideológicas. Tal comportamento, ao invés de ser considerado como perigoso à unidade nacional, deve ser encarado como a forma mais correta de garanti-la. Postular a homogeneidade linguístico-cultural sem o necessário suporte na realidade constitui inominável violência histórica que só terá como consequência a rejeição e insatisfação crescentes.

Coerentemente com tal posição, e com os princípios enunciados no presente documento, espera-se do Governo Democrático que se implanta na Bahia um compromisso claro de respeito aos povos indígenas da Bahia, que possa reverter os rumos da atual política indigenista oficial, até agora impermeável a qualquer renovação democrática. Nesse sentido, a assunção, por parte do Governador Waldir Pires, de uma atitude crítica àquela política, acompanhada na prática pela adoção de medidas corretas há muito reivindicadas pelos <sup>povos</sup> indígenas, pela comunidade científica, indigenistas, e outros setores da sociedade civil constituir-se-iam, por si sós, em medidas de impacto nacional com ressonância internacional.

Este conjunto de propostas e sugestões relativas à questão indígena destina-se a contribuir para uma política de impacto nos primeiros cem dias do Governo Waldir Pires, e visa atingir pontos essenciais naquilo em que o poder executivo pode atuar a nível estadual. Ao fazê-lo, mantém-se no documento a preocupação central de não eximir ou permitir que o Governo da União se exima de seus deveres legais para com os povos indígenas, e a de exercer pressão que force o Governo Federal à fidelidade ao papel de tutor que a lei lhe impõe.

A política apontada toma como embasamento científico o conhecimento que a antropologia brasileira acumulou, nos últimos quarenta anos, sobre o contacto interétnico, e, quanto às condições concretas da Bahia, aquele que o Projeto sobre as Populações Indígenas da Bahia - PPPiBa reuniu desde 1971. Política-

mente as propostas obedecem a princípios fixados no documento intitulado "Proposta para uma nova política indigenista, que se elaborou no Simpósio Índios e Estado promovido pela Fundação Pedroso Horta (Brasília, Congresso Nacional, novembro de 1984) como subsídio para o futuro Governo Tancredo Neves, e ainda num outro documento submetido ao Presidente Tancredo Neves em fevereiro de 1985, com síntese do que deveria <sup>ser</sup> nesse setor, a política da Nova República - o qual se intitulou Princípios gerais para uma Nova Política Indigenista (v. 3.1. e 3.2). Esses dois textos foram a apresentação sucinta das proposições políticas do movimento indígena e indigenista brasileiro, construídas ao longo dos anos posteriores a 1964, e, mais intensamente, após as tentativas do regime autoritário de impor a emancipação compulsória dos índios, no ano de 1978 (v. Anexo 3.1.). Da redação dos mesmos participaram, direta ou indiretamente, a Associação Brasileira de Antropologia; as várias seções da Associação Nacional de Apoio ao Índio-ANAÍ; a Comissão Pró-Índio de São Paulo-CPI/SP; o Instituto de Estudos Econômicos e Sociais-INESC (Brasília); o Conselho Indigenista Missionário-CIMI; e a Fundação Nacional Pró-Memória. Politicamente fundamental, e marcando um ponto crucial na história dos povos interessados, foi no entanto a participação da União das Nações Indígenas-UNI em todas as etapas desse processo, congregando lideranças índias de todo o país.

## 2. Propostas para uma atuação do Governo Estadual na questão indígena da Bahia.

### 2.1. Propostas de Ordem Geral

#### 2.1.1. Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas

Deve ser criada uma Comissão com esse caráter e atribuições, atuando junto ao Governador do Estado com o objetivo de fornecer os elementos essenciais à condução de uma política relativa aos povos indígenas da Bahia, e de analisar tanto os problemas que os afetem quanto as consequências da ação global do governo sobre esses povos. Propõe-se que essa Comissão seja composta por especialistas em antropologia e indigenismo com experiência científica e política no trato da questão indígena no Estado, sugerindo-se que seus membros venham a emanar, para atender aos requisitos necessários, no plano científico da equipe do Projeto de Pesquisa sobre as Popula-

ções Indígenas da Bahia, e no plano político e indigenista da Associação Nacional de Apoio ao Índio-Bahia (ANAI-BA) e do Conselho Indigenista Missionário. Esses três são os únicos organismos que, no Estado, sempre se mantiveram numa posição independente, e comprometida com mudanças estruturais mais amplas que abranjam e alterem a situação de colonialismo interno em que são mantidos os povos indígenas; e, também, que se colocam numa postura duramente crítica quanto à falta de competência, à conivência com interesse anti-indígenas, à inoperância e em casos notórios à corrupção que tem marcado e marca a ação da FUNAI à escala regional e nacional.

#### 2.1.1.1. Apoio institucional especializado

O trabalho desta Comissão poderá contar com o apoio institucional e especializado do Museu de Arqueologia e Etnologia de Universidade Federal da Bahia, que não abrirá mão, no entanto, de uma posição de autonomia crítica quanto à Comissão, ao Governo do Estado e às políticas que nesse campo por ele venham a ser traçadas. Para tanto, terão de ser melhoradas suas condições operacionais em termos de espaço, instalações, equipamento e pessoal científico e de apoio. Isso seria possibilitado pela celebração de um convênio entre o Governo do Estado e a Universidade Federal da Bahia. O Museu pode colaborar, de imediato, realizando trabalho científico dirigido a informar e orientar uma política indigenista, compreendendo, aquele, documentação e pesquisa. E, a mais longo prazo, elaborando programas educacionais de combate ao preconceito étnico, dirigidos ao ensino de primeiro, segundo e terceiro graus, aos segmentos da sociedade nacional que habitam áreas de contacto interétnico, e aos segmentos urbanos dos quais depende, decisivamente, o destino político dos povos indígenas, enquanto populações etnicamente diferenciadas e submetidas a um sistema colonial interno. Para isto, é essencial usar os meios de comunicação de massa e a rede de ensino de que dispõe o governo do Estado, e os Museus que nela existam.

#### 2.1.1.2. Consultorias, reuniões de trabalho, informação

Para garantir o mais alto nível de competência especializada no exercício de suas funções, a Comissão deverá ter meios para convocar consultores, promover reuniões de trabalho e ter acesso ininterrupto à informação disponível no banco de dados sobre assuntos indígenas constituído pelo CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação.

#### 2.1.2. Garantidos territórios dos povos indígenas: O problema de terras.

Na questão indígena o ponto central, em que o Governo Waldir Pires deve agir e tem poderes para fazê-lo, é o da defesa dos territórios, ou terras indígenas (como legalmente são definidas). Esses territórios são a dimensão espacial das populações índias que, socialmente organizadas, etnicamente diferenciadas e politicamente atuantes em suas relações com a sociedade nacional, habitam o Estado da Bahia. Para estas populações, as terras indígenas encontram-se em situação análoga àquela que o território de um país tem para a totalidade da sua população. Ao contrário do que sucede para os segmentos regionais da sociedade nacional, as terras indígenas não são, para os detentores legais de sua posse imemorial, permanente e exclusiva, uma mercadoria, e, portanto, não se constituem em propriedade fundiária no estrito sentido do termo. Originalmente, e em termos práticos hoje também, o âmbito espacial dessas terras ou territórios define-se pelo conjunto das relações ecológicas, sociais e simbólicas que essas populações mantêm. Após sua inserção num sistema colonial interno - como é o caso da Bahia -, dentre os elementos desse conjunto de relações assumem especial importância, na prática social e simbólica, os limites geográficos que histórica e politicamente foram impostos e que passaram a definir os âmbitos territoriais que têm como seus.

Como "limites histórica e politicamente impostos", e reconhecidos pelos índios como limites de fato, não se entendem, entretanto, os que por decisão arbitrária e ao arrepio de todo direito lhes foram criados pelo regime autoritário, entre 1964 e 1985. Isto porque então foram deliberadamente ignorados todos os testemunhos históricos e conselhos cientí-

ficos a respeito, lesando os índios, violentando-os em suas vontades mediante o infiel exercício da tutela estatal, e favorecendo interesses setoriais da sociedade nacional. Nesse esbulho, ou tentativa de esbulho de terras, exerceu o governo do Estado eminente papel.

Será, pois, na ativa defesa e garantia dos âmbitos e, ou, limites territoriais dos povos indígenas da Bahia que tem de atuar o governo Waldir Pires, reorientando radicalmente a continuada ação do Estado, e desencadeando nessa área uma efetiva política de mudança. É a esta que se dirigem as propostas abaixo contidas, as quais deverão ser instrumentadas pela Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas.

#### 2.1.2.1. O INTERBA, Instituto de Terras da Bahia

Dos órgãos executivos da Administração Estadual, aquele <sup>mais</sup> estrategicamente importante para a questão indígena é o Instituto de Terras da Bahia. É dele que têm emanado as ações mais sistematicamente lesivas aos direitos fundiários indígenas, e de sua orientação política dependerá a exequibilidade de uma política indigenista comprometida com mudanças estruturais, capazes de levar a relações mais simétricas entre os povos nativos e a sociedade nacional. Trata-se aqui, de visar uma integração entendida não como assimilação desses povos, mas como articulação deles com o sistema sócio-econômico nacional em que se mantenham como unidades diferenciadas. Para tanto, as mudanças relevantes a <sup>ser</sup> haver não só na política indigenista, mas também no campo social mais amplo em que ela se insere. E desse campo, o aspecto fundamental é o da estrutura fundiária do país, ou, mais restritamente para o que interessa a este documento, o da estrutura fundiária da Bahia. A perpetuar-se a atual tendência à concentração fundiária e à dissociação entre a força-de-trabalho e o meio de produção que a terra é, o problema das terras indígenas é insolúvel: porque a população excedente das grandes propriedades e não absorvida pelos centros urbanos tende para a invasão dos territórios indígenas - que é o que sucede neste Estado. Isto, quando não são diretamente os grandes proprietários que se encarregam de invadi-los ou propiciar a invasão. Num e noutro caso, as tensões sociais surgidas envolvem os povos indígenas e os segmentos regio-



nais da sociedade nacional, conduzindo a conflitos cada vez mais sérios e de amplas repercussões, que se agravam com a persistência dessas situações de atrito, sempre acompanhadas por atentados ao arcabouço jurídico institucional do país.

Como peça estrategicamente vital para uma política indigenista correta, o INTERBA terá que estar sob uma direção comprometida com profundas mudanças na estrutura da propriedade agrária. Mudanças que, ao beneficiarem a massa dos despossuídos do campo, não se façam às expensas dos povos indígenas, e sim às da grande propriedade fundiária individualmente apropriada. Politicamente, para tanto será preciso que o INTERBA mantenha articulação constante com o INCRA e, especialmente, com a Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas, sempre que o planejamento e execução de suas tarefas envolva territórios indígenas e suas populações, direta ou indiretamente. A um dos membros da Comissão Assessora se atribuirá a responsabilidade específica por essa constante articulação, e deverá exigir-se o aval da Comissão para qualquer ação do INTERBA em áreas indígenas ou em suas imediatas adjacências.

Além disso, e por imperativos legais, os contatos entre o INTERBA e a FUNAI serão inevitáveis, mas haverá que conduzi-los com tato, reservas e cuidado, porque esse órgão carece, no momento, de qualquer credibilidade institucional dos pontos de vista técnico e político.

Como princípio de intervenção estadual e federal ao nível dos aspectos fundiários da questão indígena, há que primeiramente atender ao imperativo legal da ocupação e usufruto exclusivo de suas terras pelos índios, compreendidos solo e subsolo. E, depois, atender a uma exigência posta pelos próprios indígenas: a de que, sempre que haja pequenos posseiros não-índios em seus territórios na qualidade de invasores recentes ou antigos, estes sejam deles retirados. Mas que, sem exceção, sejam de imediato reassentados em condições equivalentes ou melhores, quanto a terra e quanto a meios para retomar as atividades produtivas: terra por terra, crédito, e assistência técnica quando desejada e aconselhável. Este foi um ponto sublinhado pelas

lideranças indígenas que participaram, em 1985, do encontro promovido pela UFBA sobre reforma agrária, pois elas têm consciência de que as indenizações em dinheiro pelas benfeitorias, a preços de mercado, não dão base para que esses invasores, transferidos, voltem a produzir; a não ser atendida aquela exigência, eles irão engrossar o contingente dos sem Terra e sem Trabalho, gerando novos problemas sociais e econômicos à custa dos mais pobres. Nisto, as exigências dos líderes índios coincidem, e pelas mesmas razões, com as dos líderes dos sem-terra. O correto será desapropriar áreas de latifúndio, e para ali transferir os pequenos agricultores deslocados das terras indígenas. Quanto aos grandes invasores, esse deverão, na forma da lei, sair daquelas terras, avaliando-se caso a caso as formas políticas de o fazer sem piorar em excesso as tensões interétnicas, nem prejudicar os cofres públicos. Dada a diversidade e complexidade das condições concretas encontradas, cada situação terá de ser analisada pela Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas e discutida, conjuntamente, com o INTERBA e o INCRA. As alternativas viáveis para cada caso serão submetidas à consideração do Governador, e aquela sua Comissão Assessora acompanhará e fiscalizará criticamente - orientando-o e reorientando-o se necessário - o encaminhamento das soluções. Ao estudo, elaboração e implantação destas últimas deverão ser dedicados, no que tange à política indigenista, os primeiros cem dias do governo Waldir Pires.

## 2.2. Propostas de ordem específica

### 2.2.1. Povos indígenas da Bahia - situação de Terras e recomendações pertinentes

Existem, confirmadamente, seis povos indígenas na Bahia, e há indícios seguros de pelo menos mais dois, conforme o quadro abaixo. Dos que nele estão classificados como "Identificados", todos enfrentam problemas com causas e características diferentes, que particularizadamente têm de ser enfrentados. Dos que figuram sob a rubrica "Não identificados", sabe-se apenas que estão em áreas de antiga penetração pelos brancos, e que seu acesso à terra é provavelmente bastante precário. A seguir ao quadro,

dá-se uma noção sucinta das respectivas situações de terras e recomendações pertinentes.

	Povos indígenas	Localidades	Municípios
Identificados	<p>Tuxá</p> <p>Pankararé</p> <p>Kaimbé</p> <p>Kiriri</p> <p>Pataxó-Hãhãhã</p> <p>Pataxó(meridional)</p>	<p>Cidade de Rodelas</p> <p>Brejo do Burgo</p> <p>Serra do Chico (Raso da Catarina)</p> <p>Massacara</p> <p>Mirandela</p> <p>Reserva Caramuru-Paraguassu</p> <p>Parque Nac. do Mt. Pascoal; Águas Belas; Embiriba; Mata Medonha; Coroa Vermelha</p>	<p>Rodelas</p> <p>Glória</p> <p>Euclides da Cunha</p> <p>Ribeira do Pombal</p> <p>Itaju do Colônia; Camacan; Pau Brasil</p> <p>Porto Seguro, Prado Sta. Cruz Cabrália</p>
Não identificados	<p>"Índios de Aricobé"</p> <p>"Índios de Olivença"</p>	<p>Aricobé</p> <p>Olivença</p>	<p>Angical</p> <p>Ilheus</p>

Situação de Terras

2.2.1.1. Tuxá - Às margens do São Francisco, estão sendo atingidos pela inundação da Barragem de Itaparica, o que repercute em suas relações internas e nas que mantêm com os segmentos regionais da sociedade nacional e os órgãos governamentais. Em função disso, o grupo segmentou-se em dois. Uma das facções optou por ser transferida para Ibotirama. A outra, optou pela transferência para um lugar próximo do atual e fora do alcance das águas, no Riacho do Bento, Município de Rodelas. O Governo do Estado deve pressionar para que ambas as transferências sejam acompanhadas por antropólogo competente e da confiança dos índios, a expensas da CHESF e conforme as normas que, junto ao Banco Mundial, condicionam a liberação dos financiamentos. Já foi sugerido à

CHESF e por ela aceite o nome do Prof. Dr. Nássaro Antônio de Souza Nasser, antropólogo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, também ligado ao "Projeto de Pesquisa sobre as Populações Indígenas da Bahia", da UFBA. A coordenação deste Projeto, assim como a Associação Brasileira de Antropologia, endossam a indicação desse nome para acompanhar a transferência TUXÁ. O acompanhamento terá como objetivo assessorar técnica e cientificamente tanto os índios quanto a CHESF na solução dos problemas de transferência, reassentamento e reajustamento econômico-adaptativo dos dois grupos em causa. O ônus desse reassentamento cabe à CHESF, na medida em que a isso são obrigatoriamente destinados recursos pelo Banco Mundial.

2.2.1.2. Pankararé - Distribuídos entre um pequeno grupo na Serra do Chico (Raso da Catarina) e um grupo extremamente numeroso em Brejo do Burgo, enfrentam dois tipos de problemas fundiários.

- a) Grupo da Serra do Chico - Teve seus territórios de caça e coleta cerceados pela instalação da Reserva Ecológica do Raso da Catarina (SEMA), embora o local de habitação e as terras agrícolas estejam fora da área exclusiva de proteção ambiental. O cerceamento das possibilidades de caça e coleta afeta não só a obtenção de proteína animal e matérias primas essenciais à subsistência, mas também, e principalmente, o acesso a mercado através da venda de caça e de peles na feira de Paulo Afonso. Quanto à agricultura, restringe-se aos terrenos algo úmidos e pouco férteis que existem, em quantidades limitada, no pequeno canyon chamado Serra do Chico. Recomenda-se estudar a adaptação destes índios a seu ambiente natural e sua inserção no mercado regional, para chegar a propostas que possam compensar as perdas já sofridas. Por enquanto, os conhecimentos sobre eles são insuficientes para ir além dessa recomendação.
- b) Grupo do Brejo do Burgo - Mantém tensas relações com os regionais, oriundos do preconceito étnico e da disputa

pela terra. Isto resultou, ao longo do tempo, em conflitos que, politicamente explorados pelas forças partidárias regionais, levaram a vários homicídios, que culminaram com o assassinato do Sr. Angelo Pereira Xavier (Angelo Pankararé), cacique do grupo. Sistemáticamente, os índios têm sido atacados na sua liberdade religiosa, impedindo-se-lhes a realização dos seus rituais do Praia e do Toré. Angelo Pankararé foi morto por insistir em suas obrigações rituais (1979), e em 1985 a casa de culto (Poró) e todas as máscaras de dança foram queimadas. Em 1984, ainda desprovido de terras demarcadas e perante a inoperância de poder público, os Pankararé decidiram demarcar por sua conta os terrenos a que tinham direito para a criação de uma área reservada (para agricultura, caça, extração de madeira e lenha, coleta de mel de abelha e frutos). A população não-índia não aceitou a demarcação, e em 1985 um acordo definiu 44.000 ha para a área reservada, prevendo que a FUNAI indenizaria os posseiros pelas benfeitorias; que o INTERBA titularia as terras dos não-índios em Brejo do Burgo; e que INTERBA e INCRA identificariam as terras delimitadas pelos índios para a área reservada. O acordo veio a ser contestado pelas duas partes, recorrendo os não-índios, mais uma vez, à violência para impedir que se efetivasse. Com mediação do INCRA, CIMI e Diocese local, nova negociação foi celebrada em 1986, reduzindo a área reservada para 24.000 ha e procedendo ao levantamento das benfeitorias dos posseiros.

Medidas urgentes a serem tomadas:

- 1) Realização da demarcação administrativa, sob pena de vir a eclodir conflito de grandes proporções;
- 2) Indenização, pelo justo preço, das benfeitorias dos posseiros alcançadas pela área reservada;

3) Criação de um grupo de estudos para apreciar a reivindicação, dos Pankararé, quanto a dividir o Brejo do Burgo em áreas de ocupação exclusiva indígena e não-indígena, tomando em conta o agravamento do convívio interétnico a partir de abril de 1986 (ano da destruição do Poró ou Casa de ciência dos índios, a que anteriormente já se fez aqui referência).

2.2.1.3. Kaimbé - No que tem de essencial, a situação dos Kaimbé é semelhante à dos Kiriri, exposta no item que a este se segue. Basicamente, trata-se da contestação de seu direito a "uma légua de terra em quadra", e à própria definição do que seja "uma légua de terra em quadra". Nessa contestação, como foi dito antes, tem tido papel preponderante o INTERBA, na defesa de interesses locais e regionais de não-índios, estranhos aos direitos históricos legais dos índios, e contrariando toda a evidência científica existente a favor dos últimos. Está fora de qualquer dúvida que lhes cabe "uma légua de terra em quadra" e que esta légua é medida, para todos os rumos (pontos cardeais e colaterais) a partir de um centro, que é a igreja da antiga Missão de Massacará.

Além desse aspecto genérico da questão, há o caso específico do local chamado Ilha, onde se encontram as terras mais férteis da reserva Kaimbé de Massacará. Ao longo do tempo os não-índios ocuparam o local, esbulhando seus legítimos detentores, e em 1986 os índios retomaram suas terras. Imediatamente, os fazendeiros reivindicaram-nas, expulsando com pistoleiros e à bala os indígenas e os agentes da Polícia Federal que as protegiam. Um homem da PF e um pistoleiro ficaram feridos, e até hoje a área é guardada por jagunços ligados a fazendeiros poderosos (Oliveira Brito e um certo Dr. Ari).

Propõem-se as seguintes medidas concretas:

1º - eliminar a interveniência negativa e ilegal do INTERBA no caso, através do próprio controle da ação deste órgão nos assun

tos indígenas, através da orientação da Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas.

2º- Demarcar definitivamente os limites da "légua de terra em quadra" a que os índios fazem jus por Alvará Régio de 1700, com acompanhamento por antropólogo indicado pela Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas.

3º- Reassentar em condições justas (indicadas em seus termos gerais no ítem 2.1.2.1. deste documento) em terras destinadas a reforma agrária os ocupantes não-índios. Há que distinguir: a) Pequenos posseiros, que formam maioria entre os não-índios que indevidamente se acham na Reserva Kaimbé; b) grandes fazendeiros, com posses na reserva e latifúndios em outro pontos, que contam com grande poder local e fortes ligações políticas a nível nacional. O tratamento a ser dispensado deve ser diferente para cada uma dessas categorias e especificado em estudos de pormenor sobre o caso concreto. A compensação dos pequenos posseiros sob a forma de terra por terra, quantitativamente e qualitativamente equivalente, é prioritária, inarredável e exige a participação do INTEREA e do INCRA na Comissão que supervisione seu reassentamento. Aos grandes proprietários cumpre aplicar os termos da lei nº 6001 de 19.12.1973.

2.2.1.4. Kiriri - Os Kiriri tiveram suas terras estipuladas em "uma légua em quadra" pelo Alvará Régio de 1700.

No atual governo o INTEREA valeu-se dos serviços de alguns professores universitários para contestar os direitos históricos e legais dos índios, mediante parcial, limitada, tendenciosa e inexata interpretação das evidências disponíveis; destas, foram sistematicamente excluídas as provenientes da tradição oral e dos testemunhos materiais e toponímicos existentes sobre o terreno. Para um povo ágrafo nas origens e em grande parte até hoje, isso equivaleu a ignorar toda a evidência a ser apresentada pela principal parte interessada - o povo Kiriri. Torna-se necessário:

- a) cortar a colaboração daqueles professores com o INTERBA, e anular quaisquer efeitos práticos que seu trabalho passa ter tido, quanto à demarcação das terras Kiriri;
- b) proceder a uma auditoria naquela órgão com o objetivo de apurar responsabilidade quanto a emissão e concessão de títulos de doação a não-índios na área da reserva Indígena, em flagrante desrespeito à Constituição e à lei 6001 - Estatuto do Índio;
- c) Indicar um Antropólogo competente para orientar as providências a serem doravante adotadas pelo INTERBA na área. O Projeto de Pesquisa sobre as Populações Indígenas da Bahia acha-se apto a preencher esta lacuna, e o especialista deve ser o mesmo encarregado do caso Kaimbé;
- d) criar uma Comissão incluindo membros da Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas, do INTERBA e do INCRA, para cuidar conjuntamente da transferência dos posseiros existentes na reserva Kiriri, que já estão cadastrados pelo Estado;
- e) promover a desapropriação de uma área selecionada para fins de reforma agrária, com o fim de reassentar em terras qualitativa e quantitativa<sup>mente</sup> equivalentes os posseiros não-índios da Reserva Kiriri;
- f) providenciar assistência técnica e financiamento que permitam aos reassentados retomar de imediato suas atividades produtivas.

2.2.1.5. Pataxó HãHãHã - A atual comunidade Patxó-HãHãHã é formada por contingente oriundo de diversos povos indígenas, hoje integrados numa nova entidade social que guarda os nomes dos índios que, desde tempos imemoriais e até hoje, originalmente ocuparam a área. De todas as situações de terras indígenas da Bahia, a dos Pataxó-HãHãHã é a mais séria, conflituosa e de difícil solução. Existem ações na justiça, a nível do Supremo Tribunal Federal, que, pela morosidade dos processos, não oferecem decisão a curto prazo



e, ao mesmo tempo, propiciam a perpetuação e agravamento de um conflito que já custou vidas humanas. Assim, impõe-se uma solução política e negociada, envolvendo os órgãos governamentais (Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas do governo do Estado, INTERBA, INCRA, FUNAI), as lideranças Pataxó-HãHãHã, representantes dos posseiros e representantes de entidades indigenistas ou assemelhadas envolvidas na questão - no caso a Diocese de Itabuna, a Associação Brasileira de Antropologia, o Conselho Indigenista Missionário e a Associação Nacional de Apoio ao Índio-Bahia.

Num primeiro momento, no entanto, deve-se constituir um grupo de trabalho que estude propostas alternativas sobre as quais se dê, numa segunda etapa, o processo de negociação. Desse Grupo de Trabalho, sugere-se que seria imprescindível participarem a Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas, o INTERBA, o INCRA, o CIMI e a Diocese de Itabuna, pelo conhecimento que têm dos vários aspectos e fatores que a questão envolve. Na elaboração dessas propostas deve-se partir do fato inegável de que as terras em causa são indígenas de pleno direito e de que na área se criaram condições para sua invasão e exploração econômica por não índios, redundando numa situação da mais extrema complexidade. Procurar uma saída aceitável para as partes envolvidas implica em vantagens e prejuízos para ambas, e ao pesá-las deve estar presente a meta de resguardar os indisputáveis direitos dos Pataxó-HãHãHã e de diminuir ao máximo as tensões existentes, propiciando condições duradouras e razoáveis de convívio inter-étnico.

- 2.2.1.6. Pataxó(meridionais). - Os Pataxó meridionais habitam um total de três localidades no Município de Porto Seguro, uma no de Santa Cruz Cabrália, e uma no do Prado. Das que ficam em Porto Seguro, três localizam-se na área do Parque Nacional do Monte Pascoal, formando um conjunto com o qual está relacionado o grupo residente em Santa Cruz Cabrália, pois é oriundo dos originais habitantes do Parque e com eles mantêm relações estruturais constantes.

Sistematicamente, a distribuição destes grupos é esta:

Grupo local	Área geral	Município
Barra Velha	Parque Nacional do Monte Pascoal	Porto Seguro
Boca da mata	"	"
Trevo do Parque/BR 101	"	"
Embiriba	Foz do Rio do Frade	"
Mata Medonha	Rio Santo Antonio	Stª Cruz Cabrália
Coroa Vermelha	Coroa Vermelha-Baía Cabrália	"
Águas Belas	Rio Cai/Foz do Corumbau	Prado

Dessa listagem, os grupos locais de Barra Velha, Boca da Mata, Trevo do Parque e Coroa Vermelha formam um sistema de que são elementos interdependentes, embora o último fique geograficamente muito distante dos outros. Este deriva, no entanto, da originária população da área do Parque Nacional do Monte Pascoal, a partir da qual migrou para a atual posição, e está sempre sujeito a variações demográficas causadas pelo deslocamento de pequenos grupos ou indivíduos isolados premidos pela escassez de terras, para fora do P.N.M.P. Por isso mesmo os elementos desse sistema exigem um tratamento conjunto. Já os outros grupos locais apresentam maior independência entre si e têm de ser abordados como unidades distintas.

a) Sistema Parque Nacional do Monte Pascoal-Coroa-Vermelha

PNMP - Os grupos locais de Barra velha, Boca da Mata e Trevo do Parque são resultado da fragmentação e dispersão do grupo de Barra Velha, a partir, aproximadamente, de 1980. Esse fenômeno foi provocado pelas condições que lhes foram impostas após uma divisão arbitrária da área do Parque negociada entre a FUNAI e o IBDF à revelia dos índios, ao arrepio da lei e contrariando todo um plano cuidadosamente elaborado pelo Projeto de Pesquisa sobre as populações Indígenas da Bahia. Neste plano eram contempladas as necessidades de terra dos índios

para subsistência e acesso a mercado, atendendo às características ecológicas locais, e, por outro lado, contemplada também a proteção conservacionista à flora e fauna desse remanescente da Mata Atlântica. Por ele, índios ficariam com terras agricolamente capazes em quantidade suficiente para atender ao consumo local, ficando o acesso a mercado remetido a outras formas de produção que não a agrícola - especialmente criação, exploração racional do mangue e coleta de piaçava. Mas na divisão efetiva e ilegalmente feita, aos índios foram atribuídas Terras cujo TOTAL (incluindo as agricolamente capazes e as destinadas a outros fins) correspondia a cerca de 50% da área mínima necessária só para agricultura de subsistência. Isso gerou conflitos internos - com mortes inclusive - fragmentação da aldeia de Barra Velha (existente desde c. 1860) e migração para a Boca da Mata, Coroa Vermelha e, por último, para o Trevo do Parque.

Impõe-se, portanto, reestudar as relações entre a população indígena e o Parque Nacional, repensando sistematicamente o quadro local e encontrando uma solução política adequada à situação interétnica e às condições ecológicas locais. Cumpre lembrar que, em suas origens, o Parque é inconstitucional, porque foi fundado durante a vigência da Constituição 1946 que garantia aos índios a posse de seu território imemorial - e foi a este território imemorial que o parque espacialmente se sobrepôs. É essencial que os índios tenham terras com superfície suficiente para: 1º. garantir o mínimo de subsistência agrícola; 2º. obter proteína animal pela coleta de marisco no mangue e pela criação; 3º. produzir nas áreas não agrícolas excedentes para mercado (por ex: piaçava; dendê); 4º. coletar e, ou, produzir matéria prima para artesanato destinado ao mercado turístico.

Propõe-se a preparação de um plano de ocupação, utilização e manejo do Parque como um todo, a ser elaborado em sua versão preliminar pela Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas. Discutida essa versão preliminar com as lideranças indígenas para chegar a uma proposta definitiva, ela deve ser levada a uma Comissão de negociação composta de:

1º . Os líderes dos vários grupos locais indígenas do P.N.M.P.;

2º. Comissão Assessora Permanente para Assuntos Indígenas do Governo da Bahia; 3º IBDF; 4º.FUNAI. Só assim poder-se-á chegar, talvez, a uma solução racional e com possibilidades de duração, que dependerá de um acompanhamento, permanente ele também, por especialistas conhecedores daquele subsistema local. Neste, aliás, poderá ser desenvolvido um modelo experimental de política indígenista, com plena participação dos índios e assistência científica e técnica dos órgãos governamentais. Para isso precisa-se, tão somente, vontade e imaginação políticas.

Coroa Vermelha - Este grupo local vive em terrenos da Marinha, tendo como ocupação econômica quase exclusivas a produção e venda de artesanato nesse ponto turístico (onde foi rezada a primeira missa da expedição de Cabral). Qualquer intervenção aí depende de novos estudos, e de uma solução equilibrada para o problema do PNMP: é que a população da Coroa Vermelha pode tender a variar em função das flutuações da economia e da tensão social na área do Parque assim como do turismo em Porto Seguro. Quem não tem meios de permanecer no PNMP, migra e instala-se em outros locais - Coroa Vermelha principalmente. Dependendo quase absolutamente do mercado turístico, esta população é extremamente vulnerável em termos econômicos e sociais. Recomenda-se maior estudo deste grupo local.

b) Embiriba - Aldeamento antigo, foi em julho de 1986 objeto de delimitação pela FUNAI, após negociação com um grande proprietário e com posseiros. Falta conhecimento mais aprofundado de sua situação, recomendando-se estudos futuros para que uma política possa ser pensada.

c) Mata Medonha - Numa região da mata atlântica <sup>até</sup> pouco intocada, abriga índios que se identificam como "índios de Caraíva" não há maiores conhecimento sobre eles, esperando-se que pesquisas em curso venham a aumentá-los. Recomenda-se a continuação das investigações.

- d) Águas-Belas - Como Coroa Vermelha (ao norte) esta aldeia do Município do Prado vive sobretudo de artesanato, pois não há mata onde abrir roças.

Data de 1951 sua criação, e o que se sabe a seu respeito é insuficiente. Recomenda-se maiores estudos, valendo salientar que essa foi a data em que os Pataxó entraram em conflito com os regionais e foram dispersados pela repressão policial.

### 2.2.2. Prioridades na questão das Terras indígenas

Há quatro situações prioritárias para a intervenção do Governo do Estado:

- 1º - A dos Kiriri de Mirandela. A providência imediata é a de resolver os obstáculos criados pelo próprio INTERBA, bastando para isso suspender sua ação nesse sentido e apurar com rigor os atos ilegais praticados. E em seguida, implementar as recomendações do item 2.2.1.3.
- 2º - A dos Pataxó-HãlãHãl. Esta é não só prioritária mas de urgência, urgentíssima, porque ou a questão é encaminhada racionalmente ou, mais cedo do que se pensa, o Governo do Estado pode ter em mãos uma luta fratricida no interior da Reserva, estimulada pelos fazendeiros locais, ou simplesmente um massacre promovido diretamente por estes.

No último incidente de monta, dois homens foram mortos a sangue frio, um outro ferido no ventre, e uma mulher atingida num braço; além disso, o grupo atacante, constituído por índios e regionais, tentou queimar algumas dezenas de pessoas abrigadas na sede do Posto Indígena, ateadolhes fogo com gasolina e óleo diesel. Isto dá bem a medida do que pode acontecer, em maiores proporções, se, neste processo de genocídio que já dura sessenta anos, faltar a vontade política para uma ação pronta e decisiva..

- 3º - A dos Pankararé de Brejo do Burgo, de modo a evitar que o enfrentamento interétnico desemboque em conflito violento. Quanto ao que se pode fazer, veja-se o item 2.2.1.2.

4º - A dos Kaimbé de Massacará, de acordo com o proposto no item 2.2.1.4. do presente conjunto de propostas.

2.2.3. Outras propostas futuras.

A preocupação central com o problema das terras como garantia da existência dos povos indígenas da Bahia não exclui preocupações complementares e necessárias, que possam levar a Comissão Assessora Permanente a propor medidas nos campos da assistência médico-sanitária, da educação, do aconselhamento técnico na agricultura e noutros setores produtivos, etc. Nisto, haverá o cuidado constante de não substituir a União em seu dever de apoio aos povos indígenas, assim como de evitar sobreposição ou duplicação de programas executados pela União ou pelo Estado.

3.1.

PRINCÍPIOS GERAIS PARA UMA NOVA POLÍTICA INDIGENISTA1. Apresentação

O presente documento tem como objetivo oferecer ao governo Tancredo Neves subsídios para a construção de uma política indigenista que repouse numa visão totalizadora, e que tome em conta o conjunto heterogêneo das sociedades indígenas em sua articulação com o Estado brasileiro. Desse modo, coloca-se, necessariamente, num plano mais geral, em atenção a determinados princípios considerados básicos, para cuja aplicação, todavia, haverá que se atentar para as particularidades históricas de cada situação concreta, quer aquelas resultantes da diversa constituição linguístico-cultural dos povos indígenas, quer da duração e tipo de contato estabelecido com a sociedade nacional.

2. Princípios orientadores2.1 - Quadro Geral

A experiência histórica demonstra que as populações indígenas do Brasil tendem, não a desaparecer, mas a persistir, apesar de todos os efeitos transformadores do contato interétnico, como entidades sociais distintas no contexto do país. Portanto, a construção de uma política indigenista coerente e válida assenta na constatação de que a heterogeneidade étnico-cultural do Brasil é uma realidade dada e inarredável, geradora de difíceis problemas de articulação e compatibilização entre pequenas sociedades muito diversas entre si - as indígenas - e uma sociedade grande e complexa - a nacional - que se organiza em Estado e politicamente domina o território do país. Equivale isso a reconhecer que essas sociedades são entidades sociais inclusas naquele território e envolvidas pela sociedade nacional, estabelecendo com esta com

plexas relações nos planos do econômico, do social, do cultural e do político.

Enquanto sociedades operantes, elas têm uma dimensão espacial, um território que ocupam. O lhes é essencial à existência física, social e psicológica, definido pelo conjunto total de relações ecológicas, sociais e simbólicas estabelecidas entre determinada população humana, indígena, e o espaço geográfico sobre o qual atua.

Como populações humanas, socialmente organizadas, etnicamente definidas, e dotadas de indissociável dimensão territorial, elas se constituem como povos minoritários abarcados pelas fronteiras do país, e distintos desse outro povo que se organiza como sociedade nacional dotada de Estado, etnicamente se auto-definindo como povo brasileiro.

Do pertencer a um povo indígena deriva a identidade étnica de seus membros, que, reconhecida na legislação em vigor, gera um estado social (status socialis) como atributo permanente da personalidade jurídica dos indivíduos. A esse estado social, originado por uma identidade persistente, que não se extingue por miscigenação racial nem por aculturação, corresponde certa constelação de direitos inscritos na lei, não podendo ser disputado ou negado sem grave ofensa aos indivíduos e à sua posição no universo jurídico. Cumpre ao Estado, portanto, agir em sua defesa.

Em sua qualidade de povos, as sociedades indígenas do Brasil surgem, de fato embora não de direito, como entidades politicamente atuantes face ao Estado e à sociedade nacional. Alcançando a cifra de cento e oitenta sociedades, lingüística e culturalmente diferenciadas entre si, configuram uma questão política específica, que especificamente tem de ser tratada, atentando-se às condições concretas de cada caso particular.

## 2.2 - Terras Indígenas

Ponto básico e primário dessa questão é a integral garantia do território como fundamento físico da população in



dígena, de sua sobrevivência biológica, de sua coesão social e de seu funcionamento econômico e político. Integral garantia significa a posse e usufruto exclusivo da terra, compreendendo solo e subsolo, e de todas as riquezas que ela contenha, vedada toda e qualquer exploração que não a exercida pelo povo indígena a que pertença.

O âmbito espacial desse território é dado pelo conjunto total de relações a nível ecológico, social e simbólico já referidas, e não pode ser definido a partir dos pressupostos jurídicos, geométricos e geodésicos que caracterizam a propriedade fundiária no sistema legal e econômico da sociedade nacional. Para traduzir essa realidade de fato que é o território tribal, redefinindo-a em termos do arcabouço institucional do Estado brasileiro, exige-se o conhecimento preciso das condições particulares de organização e utilização do território pelos índios."

A abrangência real de território do povo indígena é determinada pela operação de seu sistema social, inclusive ao nível ecológico, e não pelo arbítrio administrativo do aparelho estatal. Conhecidos os pontos e áreas(1) extremos abrangidos pela operação desse sistema social, deverão ser eles cartograficamente registrados, ficando os limites do território indígena definidos por fronteiras tradicionais e por uma linha que una e abarque essas áreas e pontos, fechando-se sobre si mesma.

### 2.3 - Especificidade das Economias Indígenas

Segundo ponto é reconhecer nas economias indígenas a qualidade de sistemas econômicos específicos, que funcionam segundo uma lógica com regras próprias e distintas, que não po

---

(1) A saber: espaços de produção econômica (áreas agricultáveis, de caça e de pesca, e fontes dispersas de matérias primas); vias de comunicação aquáticas e terrestres; zonas-tampão entre aldeias ou povos distintos; sítios referenciais de caráter simbólico, com valor ideológico-religioso, e as fronteiras tradicionais.

dem ser pensados como redutíveis às que regem o funcionamento da economia de mercado. Tentar impor-lhes estas últimas, ou pensar em seus termos as economias dos índios, promovendo projetos ditos de "desenvolvimento comunitário" como os que hoje estão em curso, de modo geral não apoiados na realidade sócio-econômica dessas sociedades nem nas aspirações das suas populações, é introduzir nelas um fator de desagregação capaz de conduzir as sociedades nativas ao colapso total.

Verificada a impossibilidade histórica de se manterem isoladas, quer entre si, quer face ao Estado brasileiro, será preciso desenvolver uma política criativa, que, assegurando-lhes a possível articulação com o segmento monetarizado da economia nacional, lhes permita definir a melhor forma de o fazer; e, simultaneamente, lhes assegure autonomia quanto à produção dos bens essenciais à subsistência no próprio território tribal.

Neste sentido, há que se pensar em alternativas que efetivamente possam vir a reduzir a dependência dessas sociedades frente à economia de mercado nacional, garantindo-lhes assim razoável autonomia sócio-econômica e política.

Tal orientação poderia vir a favorecer, sem forçar, economias de tipo camponês que se possam articular mais simetricamente com o mercado, uma vez que parcialmente abrigadas das flutuações que lhe são inerentes, e que propiciam relações do tipo dominação-sujeição que tendem a desembocar em formas aviltadas de assalariamento. O essencial é evitar os efeitos disruptivos que a total subordinação à economia de mercado traria para a organização social indígena, e impedir a dissociação entre as populações índias e seus meios de produção - a terra principalmente.

#### 2.4 - Especificidades das Sociedades e Culturas Indígenas

Terceiro ponto é constatar que, nos modos de se adaptarem ao território, de o utilizarem economicamente, e de socialmente se organizarem para produzirem e se reproduzirem, as sociedades indígenas, como todas as sociedades etnicamente dis

tintas, têm regras próprias, tradicionais e diferentes das da sociedade nacional, segundo as quais desenvolvem seus processos decisórios internos. É dever do Estado respeitar essa capacidade de decisão nos assuntos que interna e externamente os afetam, assistindo-os - no sentido jurídico do termo - apenas na formulação de sua vontade perante as relações com a sociedade nacional, face à qual se encontram em posição minoritária e de fato discriminada.

Agir de outro modo - como tem sido feito - é arrogar-se ilegalmente o direito de as representar juridicamente, substituindo, à sua, a vontade do Estado, isto é, avocando-se o poder de curatela quando seu dever é de tutela. Isso, no entanto, não exime o mesmo Estado da defesa dos territórios dos índios, antes reafirma tal dever, independentemente dos últimos se manifestarem ou não, naqueles casos em que, por força do contato recente, disso estejam impossibilitados; tampouco o exime de lhes prestar integral assistência no progressivo processo de articulação entre suas sociedades e a sociedade nacional.

Tudo isso, mais o reconhecimento de sua alteridade e do direito de a preservarem em todos os planos do social, implica na necessidade de se elaborar uma política educacional específica para o conjunto dos povos indígenas, capaz de incluir políticas particulares para cada um dos povos que o compõem. Especial atenção tem que ser dada às suas diferenças linguísticas e culturais, enfatizando a educação bilíngüe e a compatibilização dos programas com as situações concretas encontradas, e com a correlativa preparação sistemática do pessoal especializado para isso necessário.

## 2.5 - Representação Política dos Povos Indígenas

Quarto ponto, e fundamental para a renovação democrática da política indigenista, é o da representação dos povos indígenas no Estado brasileiro. Operando politicamente no país, são neste unidades políticas de fato, mas não reconhecidas em estrutura legal. Isso lhes tem sistematicamente negado

a possibilidade coletiva e mesmo individual de opinarem, deliberando, nas matérias de interesse comum e naquelas que são de seu próprio interesse vital.

Urge, portanto, formalizar vias pelas quais façam valer sua vontade, manifestando-a livre e regularmente. Urge também incluir, nos estudos para a reformulação institucional do país, os que se refiram à participação dos povos indígenas nos processos decisórios do Estado e nessa mesma reformulação, na Constituinte.

## 2.6 - Síntese

Os princípios apresentados nos quatro pontos acima preconizam uma política indigenista em que a "integração à comunidade nacional" (Lei nº 6001/73, Art. 1º) é entendida, a partir de uma perspectiva política de base científica, não como assimilação mas como articulação de povos diferenciados em um todo organicamente integrado, mas não homogeneizado: nele, o diferente permanece, apesar de pertencer a um conjunto social que é maior e o transcende.

Tal articulação é buscada por via de mecanismos que excluam a subordinação e exploração dos povos e territórios indígenas em função de diferenças étnicas e culturais, e de interesses particulares emanados direta e unicamente dos setores dominantes, não-índios, da população do país. São esses mecanismos permitirão avançar para uma igualdade de oportunidades no contexto nacional, a partir da desigualdade inicial, essencial e irreduzível dos povos indígenas do Brasil.

Atendendo ao conflito de interesses, a nível local e regional, entre as sociedades indígenas e os segmentos localizados da sociedade nacional, é de crucial importância que a comunicação estabelecida entre o poder decisório indígena e o poder político decisório e executivo da sociedade nacional esteja concentrado a nível federal; e que aquele último poder em momento ou instância alguma seja delegado aos níveis estaduais ou municipais do aparelho estatal. São isso poderá assegurar a correta obediência aos princípios gerais estabelecidos para a política

ca indigenista que o Estado deva seguir, pois, do contrário, ficaria de imediato submetida aos interesses não-índios, locais e regionais, de uma parcela ínfima da sociedade brasileira.

Por último, resta assinalar, como corolário do exposto, que a tutela não pode ser exercida de modo cerceador e paternalista, servindo para reforçar estereótipos e preconceitos e para cristalizar relações assimétricas que, deliberada ou inadvertidamente, desrespeitam as lideranças indígenas e seus legítimos canais de organização e representação, terminando por fomentar faccionalismos internos e por debilitar a sua efetiva capacidade de mobilização política. Neste sentido, os únicos canais de representação legítima emanam dos povos indígenas e não do aparelho estatal.

### 3. Diretrizes Gerais

Vem dos tempos do extinto Serviço de Proteção aos Índios a verificação de ser necessário reformular a Agência Indigenista do Estado e a política por ele desenvolvida. O autoritarismo procurou fazê-lo outorgando uma solução, sem ampla consulta quer aos principais envolvidos - os índios - quer àqueles que mais preparados estavam para o trato desse problema político. Para exercer o dever de tutela que a Constituição atribui ao Estado, foi criada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), subordinada ao Ministério do Interior.

Com isso a solução autoritária criou uma estrutura eivada de funda incongruência: a de delegar o dever de assistência e tutela a um organismo subordinado ao Ministério encarregado de definir e viabilizar o conjunto de objetivos e interesses de expansão e interiorização econômica. Estruturalmente, este conjunto tende a colidir com os interesses e necessidades dos povos indígenas, e, deste modo, emerge, ao nível do exercício do dever de tutelar, uma oposição de interesses entre assistente e assistido, tutor e tutelado. Tal situação é visivelmente incompatível com os objetivos da assistência, e com o fundamento mesmo do instituto jurídico da tutela.

Se é incompatível a subordinação da Agência Indigenista à defesa dos interesses do projeto desenvolvimentista, mais incompatível é a sua subordinação aos postulados defendidos pelo Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo Decreto 88.118/83. Estes, notados pela doutrina de Segurança Nacional, estão a exigir substituição por terem, do mesmo modo, se mostrado ineficazes, pelas estratégias adotadas no âmbito da administração dos conflitos fundiários.

A análise histórica da trajetória das Agências Indigenistas (SPI e FUNAI) evidencia, através da persistente prática institucional de manutenção do órgão tutor subalterno à qualquer instância ministerial, que a raiz do problema está na dupla atribuição do Estado: ao mesmo tempo que incentiva a promoção do desenvolvimento econômico e zela pela nossa segurança, conduz uma política indigenista que deve preservar os direitos e a identidade dos povos indígenas e zelar por seus territórios, propriedade da União.

Desse modo, enquanto não houver simetria a nível do status hierárquico nos escalões governamentais do Estado responsáveis por cada uma das atribuições da União, a primeira será sem-

pre exercida em detrimento da outra.

A solução mais democrática, portanto, seria a concretização dessa simetria através da criação de uma Agência Indigenista e de sua alocação diretamente à Presidência da República, de onde o diálogo com os ministérios dar-se-ia num plano de igualdade.

Dessa perspectiva são aqui propostas as seguintes diretrizes:

- a) O modo mais eficiente de dirigir a futura Agência Indigenista passa necessariamente por mecanismos de controle democrático. Uma forma colegiada de direção integrada pelas diversas tendências legitimadas do movimento indígena, e por membros representativos de setores da sociedade civil com legitimidade para o trato da questão indigenista, encarregar-se-ia da implantação da referida Agência. Essa direção colegiada funcionaria como um Conselho Deliberativo do qual o Presidente acumularia, pro tempore, a direção do órgão indigenista hoje existente, durante o período de transição da atual agência à Agência a ser criada por esse processo de reforma institucional.
- b) A Agência Indigenista formularia uma política geral, norteadada pelo caráter heterogêneo do conjunto dos povos indígenas do Brasil, com plena flexibilidade, portanto, para elaborar políticas particulares e adequadas à diversidade regional e local das questões indígenas.
- c) Nesta formulação da Política Indigenista Geral e, com mais razão, no formular das políticas diversificadas e especificamente adequadas, participarão ativamente os povos indígenas envolvidos tanto a nível de sua formulação, como de sua execução, em todos os níveis nos quais se exerça.
- d) Uma avaliação geral da situação da Agência Indigenista, desde a sua criação, deve ser realizada pela nova administração do País, com vistas a ampla informação e discussão pública, que terá por fim reverter para a própria construção da nova política indigenista.

Participaram da redação deste documento:

Pedro Agostinho da Silva (ABA; UFBA)

Maria Rosário G. de Carvalho (ANAI-Ba; UFBA)

Mary Helena Alegretti (INESC)

Ana Gita de Oliveira (FNPM)

José Carlos Libânio (INESC)



3.3.

# OS POVOS INDÍGENAS NA BAHIA



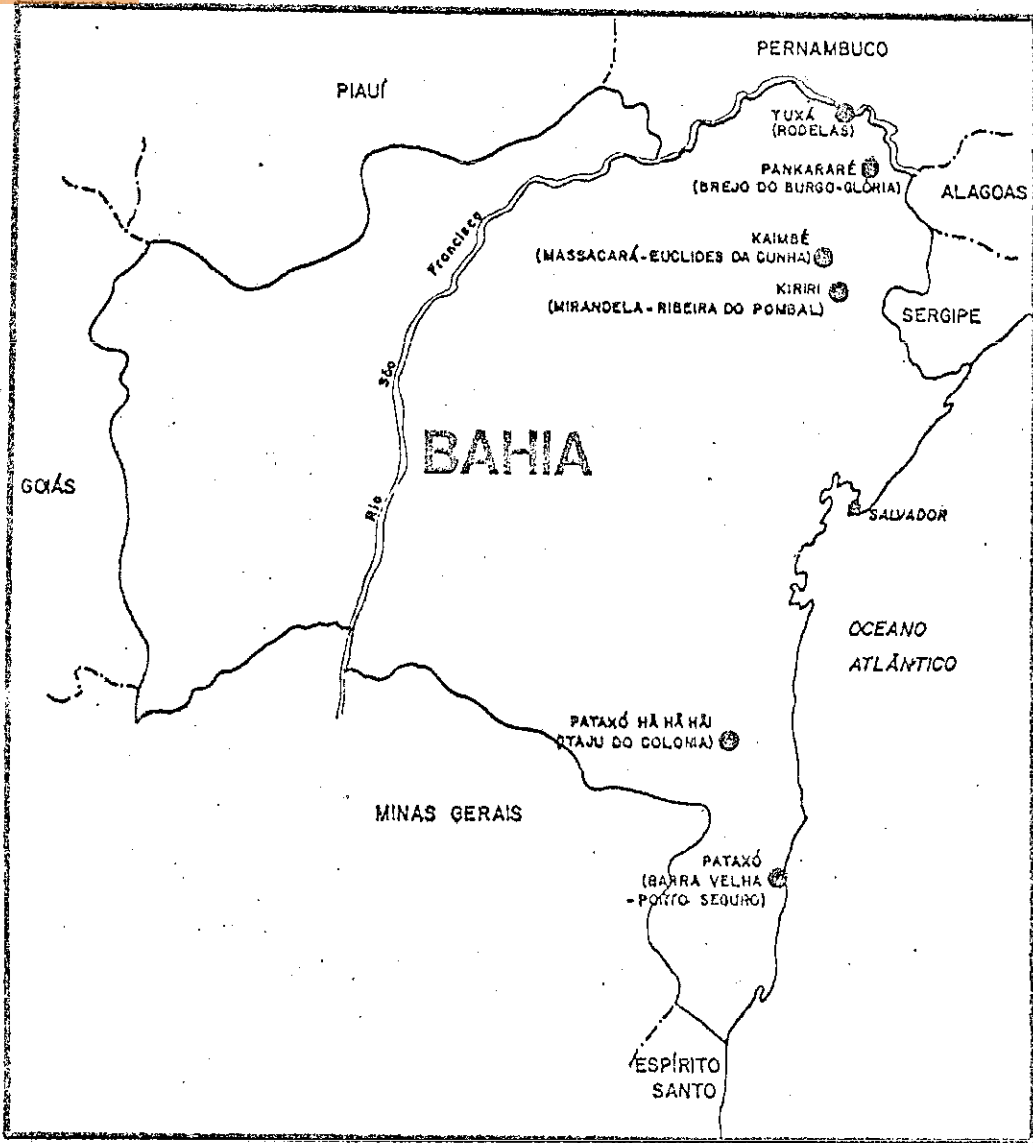
capa: toré, índios kiriri  
maria rosário (foto)  
orlando ribeiro (arte)

Os Povos Indígenas na Bahia  
ANAI-ba  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO INDIO - Seção da Bahia

equipe responsável

texto: josé augusto laranjeiras sampaio  
maria rosário gonçalves de carvalho  
fotos: edwin reesink, marco aurélio, maria  
rosário, orlando ribeiro, sylvia abreu,  
tomáz neto  
diagramação/arte final: orlando ribeiro





De forma sintética, procurou-se dar algumas informações básicas, abrangendo filiação linguística (1), localização (2), ambiente (3), notícia histórica (4), a questão da terra (5), população (6), organização econômico-social e política (7), produção simbólica (8) e a ação da FUNAI (9).



## introdução

Esta publicação tem como objetivo levar ao conhecimento de um número maior de pessoas a existência de povos indígenas na Bahia. Povos que se mantêm diferenciados na sociedade nacional, em que pese todas as formas de opressão a que foram submetidos, e que remontam, em alguns casos, ao século XVII. Estas formas de opressão foram postas em prática através de variadas frentes de expansão econômica que, a depender das características das áreas a serem invadidas, organizavam-se como frentes agrícolas ou pastoris; sempre disputando aos povos indígenas a posse das suas terras, transmitindo-lhes doenças e estimulando todas as formas de dependência, econômica e política, para que mais facilmente pudessem explorá-los, utilizando-os como mão-de-obra nos seus próprios territórios invadidos.

Ao perderem a sua liberdade, após muita resistência, não tiveram outra alternativa senão submeter-se às exigências do colonizador; assim, foram despojados das suas línguas, instrumentos e práticas de trabalho, formas de habitação, rituais e lideranças. Retirou-se-lhes a alegria do trabalho ao torná-lo uma fonte de exploração que gerava desigualdades. Até mesmo, em muitas ocasiões, utilizaram formas diretas de extermínio de suas populações, quer envenenando as suas fontes de água, quer construindo armadilhas semelhantes àsquelas empregadas para a captura de animais.

Após tantos anos do início desse processo de extermínio físico e cultural, alteraram-se as práticas, tornadas mais sofisticadas, mas mantendo as mesmas atitudes de desrespeito e intolerância, as mesmas tentativas de negação das suas identidades étnicas. Aqueles que conseguiram sobreviver continuam resistindo tenazmente, e se afirmando como PATAXÓ, PATAXÓ HĀ HĀ HĀ, KIRIRI, KAIMBÉ, TUXÁ e PANKARARÉ, desenvolvendo novas formas de luta que fortaleçam a sua identidade como povo, com direito à autodeterminação. Para isso, têm revivido as suas práticas rituais ('Toré', 'Pralá', 'Particular') e as retransmitido uns aos outros, retomado algumas das suas atividades econômicas originais, como a produção artesanal, e chegado mesmo a tomar de empréstimo a língua daqueles que a conservaram. Em outras palavras, têm reforçado a sua idianidade e nos dado um exemplo admirável de coragem e força. Estão a exigir os seus direitos à garantia das terras onde habitam, à retomada daquelas de onde foram expulsos, à sua liberdade de comunicação e decisão.

Finalmente, estão lutando para que esse país seja efetivamente reconhecido como país que contém uma pluralidade de etnias que só podem sobreviver na medida em que sejam respeitadas as suas características sócio-culturais.

# pataxó

1 Classificada como língua isolada mas nunca sistematicamente estudada, a língua originalmente falada pelos Pataxó não é mais utilizada. Atualmente, todo o povo Pataxó fala o português regional fluente, utilizando-se alguns indivíduos de palavras isoladas (substantivos e adjetivos) de uma língua tomada de empréstimo aos Maxakalí, povo indígena localizado numa região próxima, já no Estado de Minas Gerais. A importância deste empréstimo para os Pataxó é tão considerável que eles tendem a reconhecer o Maxakalí como a sua própria língua.

2 A Aldeia de Barra Velha, reconhecida pelos Pataxó como o seu local de origem - onde todos nasceram e foram criados - localiza-se nos limites meridionais do município de Porto Seguro, a menos de um quilômetro da costa, entre as embocaduras dos rios Caraíva e Corumbáu. O território delimitado pelos cursos destes dois rios, pela costa atlântica a Leste, e pelo Monte Pascoal a Oeste - cerca de 20.000 hectares -, é tradicionalmente identificado pelos Pataxó como o seu território. O Monte Pascoal, além de se constituir num limite territorial, tem grande valor simbólico como marco de identidade étnica Pataxó.

Embora concentrados majoritariamente na Aldeia de Barra Velha têm ainda mais dois núcleos de povoamento. O mais antigo deles, o de Embiriba, está localizado cerca de 20 km ao Norte de Barra Velha, também junto à costa, próximo à foz do Rio dos Frades; enquanto que o núcleo da Coroa Vermelha, de formação mais recente e estimulada pela atividade artesanal e pelo fluxo turístico, localiza-se à margem da rodovia que liga Porto Seguro a Santa Cruz Cabrália; próximo a estas duas cidades.

3 O habitat dos Pataxó compreende uma área litorânea com ocorrência de mangues e terrenos arenosos junto à costa, e faixas de campo e floresta nas áreas mais interiores. O clima é tropical, quente e úmido.

4 O povo identificado como Pataxó pelas diversas fontes históricas, vivia tradicionalmente em bandos, entre as bacias dos rios João de Tiba e São Mateus, ao Sul, e Pardo e Contas, ao Norte, convivendo com um bom número de outras etnias. A sociedade brasileira através de suas frentes de expansão predominantemente agrícolas, alcança-os em épocas históricas diversas mas sempre de forma violenta, atingindo primeiramente os bandos situados mais ao Sul, conforme permitem concluir os dados existentes. As diversas etnias dessa faixa territorial, tiveram como polo de atração a então Vila do Prado, seguindo uma estratégia usual do processo de colonização, uma prática que teria gradativamente

marco éurélio



provocado a redução das especificidades culturais daquelas etnias.

O aldeamento do povo Pataxó no sítio da atual Aldeia de Barra Velha data, segundo fontes históricas, de 1861, atendendo deliberação do governo da Província à época. Desde então, têm os Pataxó permanecido neste local, onde durante muito tempo mantiveram-se relativamente isolados da sociedade nacional, isolamento este que vem sendo crescentemente rompido nos últimos trinta anos:

5 O território tradicional dos Pataxó de Barra Velha passou, a partir de 1961, com a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal, a ser objeto de disputa entre os índios e o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), tendo os primeiros enfrentado um longo período de privações provocado pela proibição de utilização econômica do seu próprio território, imposta por aquele órgão - situação que motivou grande dispersão dos Pataxó, compelidos a buscar meios de subsistência em outras áreas. O encaminhamento de uma solução para esse problema tem se prolongado por vinte anos, e, mais recentemente, a FUNAI e o IBDF chegaram a um acordo que desjina aos Pataxó apenas 8.720 hectares dos 22.500 que compõem o Parque. Além de ser esta área extremamente reduzida para as necessidades da sociedade Pataxó, abrange, em sua maior parte, terrenos impróprios para a agricultura (brejos, faixas arenosas e campos), o que tem provocado grandes manifestações de insatisfação e revolta por parte dos Pataxó.

6 Tendo apresentado um grande incremento após os períodos de dispersão a que foram submetidos, os Pataxó que em 1976 compunham uma população de 684 indivíduos na Aldeia de Barra Velha, contam hoje, nessa mesma aldeia, com cerca de 1.050 indivíduos. O núcleo de Embiriba tinha em 1976, 182 habitantes, contingente que deve montar hoje em torno de 250 indivíduos; enquanto que Coroa Vermelha, que também apresenta intenso crescimento, conta hoje com 140 habitantes. Tais números devem ser acrescidos da população que ainda hoje se encontra dispersa pelo extremo sul da Bahia, estimando-se o número total dos Pataxó em aproximadamente 1.800.

7 As atividades econômicas básicas compreendem a agricultura, a coleta vegetal e animal, a pesca, a extração vegetal (piaçava e madeira), a produção artesanal, atividades de comércio (produtos industrializados) e caça. A agricultura é a atividade dominante, realizada em pequenas roças familiares, sendo o seu principal produto a mandioca, seguido da cana-de-açúcar, milho, arroz e feijão, dentre outros. A criação de animais é pouco desenvolvida, limitando-se a animais de carga e a criação doméstica.

A coleta, predominantemente animal (crustáceos e mariscos), é praticada nos manguezais e nos arrecifes fronteiros à praia. Praticam-se também a pesca marítima, fluvial e de mangue.



A produção artesanal tem se desenvolvido amplamente, tanto em termos de mercado, quanto de elaboração técnica, vem se constituindo no principal meio de relação dos Pataxó com o mercado nacional.

Organizam-se em famílias nucleares, constituída cada unidade de seis membros em média, onde as crianças, desde muito cedo, participam das atividades domésticas. A divisão social do trabalho é pouco rígida, embora aquelas atividades que exigem maior dispêndio de energia sejam caracterizadas como mais propriamente masculinas, e hajam pessoas que se destacam como artesãos ou pescadores. As tarefas que dependem de maior quantidade de força-de-trabalho são realizadas de forma cooperativa, entre várias unidades familiares.

O cacique é o representante político do seu povo, servindo como intermediário entre os Pataxó e a sociedade nacional, sobretudo a FUNAI. O seu papel político nos limites da aldeia é sempre exercido com o apoio dos chefes de família, prevalecendo a sua condição de mediador. A instabilidade emocional Pataxó, decorrente de uma série de acontecimentos que os têm atingido - confronto com forças policiais (1951), naufrágio com grande número de vítimas (1969), atritos com a guarda do Parque Nacional do Monte Pascoal desde a criação deste, e mais recentemente, o mal encaminhamento da questão da terra por parte da FUNAI -, tem debilitado a sua organização social e tornado extremamente inseguras as suas relações internas e com a sociedade envolvente.

8 Hoje, não mais se encontram em prática rituais indígenas existindo tão somente lembranças do 'tempo antigo'.

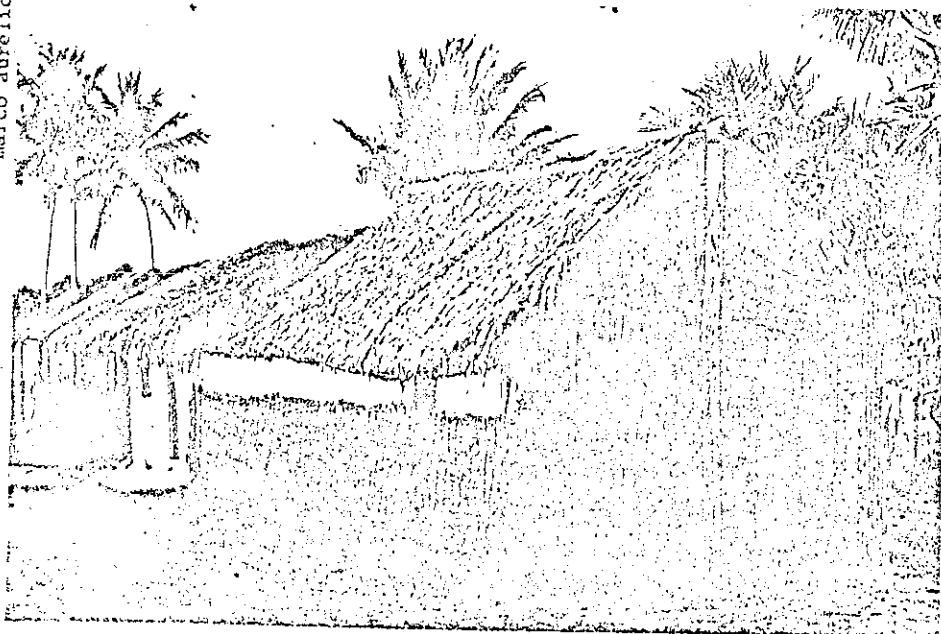
As festas existentes confundem-se com o calendário católico regional, destacando-se as de N. Sra. da Conceição e de São Sebastião.

A constante afirmação da identidade étnica Pataxó, ao contrário de outros povos indígenas na Bahia, faz-se muito mais através de referências históricas ligadas ao descobrimento, e da utilização das palavras indígenas que conhecem.

9 A existência de um Posto Indígena na área representa sobretudo o poder da sociedade nacional e interfere, na maioria das vezes negativamente, nas relações entre os índios. Sua atuação, restrita apenas a Barra Velha, orienta-se predominantemente para o exercício de uma assistência educacional, econômica e de saúde, desvinculada das tradições e dos verdadeiros interesses dos Pataxó, de cujas decisões estes não participam.

O Posto Indígena mantém uma escola na qual o ensino (até

Marco Aurélio



a quarta série do 1º grau) segue o padrão dos currículos oficiais, sem atentar para as características culturais próprias do povo Pataxó.

Há também na aldeia uma enfermaria que embora bem equipada, funciona precariamente. As visitas da equipe médica são muito esporádicas e são comuns os casos de disenteria, carencia nutricional e doenças reumáticas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA DISPONÍVEL

- AGOSTINHO, Pedro  
1974 "Identificação Etnica dos Pataxó de Barra Velha, Bahia". In *Memórias Antônio Jorge Dias*. Vol. II. Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Junta de Investigações Científicas do Ultramar.
- CARVALHO, Maria Rosário Gonçalves de  
1977 "Os Pataxó de Barra Velha, seu subsistema econômico". Salvador, UFBA.
- WIED-NEUWIED, Maximiliano, Príncipe de  
1958 "Viagem ao Brasil". São Paulo, Companhia Editora Nacional.

## pataxó hãhãhã

Os Pataxó Hãhãhã, Baenãn, Kariri e 'Índios de Olivença', são etnias hoje profundamente interpenetradas, dando margem a que muitos índios se autoidentifiquem com as denominações dos extintos Postos.

1 Os Pataxó Hãhãhã compunham o ramo setentrional da etnia Pataxó, de língua isolada. Também os Baenãn falavam originalmente uma língua distinta, não classificada. Os Kariri que vieram a se fixar nessa área, eram prováveis falantes do dialeto Sapuyã, da família linguística Kariri, ao passo que os 'Índios de Olivença' seriam prováveis descendentes do povo Tupi da costa.

2 Estes índios foram reunidos, em momentos históricos diversos, nos Postos Caramuru e Paraguassu, que possuíam originalmente uma área de 50 léguas quadradas, situada entre as bacias dos Rios Pardo e Colônia, na borda ocidental da mata atlântica, Sul da Bahia. Sua porção central, onde se localizavam as sedes dos Postos, integra hoje os municípios de Itaju do Colônia, Pau Brasil e Camacã.

3 Habitam uma zona de transição entre a floresta e o campo propícia a atividades mistas (agricultura tropical e pecuária). O clima é predominantemente quente e úmido, havendo bom número de cursos permanentes de água.

4 Reservada em 1926, por força de um decreto-lei, para preservação das matas e usufruto dos índios Pataxó, Tupinambã e outros, esta área veio a ser ocupada por etnias de origem diversas. Dentre as quatro atualmente identificadas, os Pataxó Hãhãhã e Baenãn são povos tradicionalmente localizados na região, enquanto que os 'Índios de Olivença' provêm do antigo aldeamento de Olivença, no município de Ilhéus, donde saíram por ocasião da sua extinção. Os Kariri, por outro lado, atingiram a área através de sucessivas migrações no sentido Sul, tendo passado por vários aldeamentos.

Constituindo-se numa reserva de grande potencial econômico, esteve sempre sob pressão da cobiça dos grandes fazendeiros regionais, interessados na expansão de suas lavouras de cacau e pecuária. Tal pressão se desenvolveu através de múltiplos mecanismos que incluíram a invasão de um dos Postos, em 1936, por forças policiais e fazendeiros, e sobretudo, a política de arrendamentos posta em prática desde a implantação da reserva pelo órgão responsável à época, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI). A crescente ocupação do território por parte dos nacionais levou progressivamente à dispersão da população indígena, e à sua incorporação como mão-de-obra nas fazendas invasoras.

Apesar dos constantes arrendamentos e invasões, a reserva resistiu por algumas décadas à sua destruição, mantendo lavouras de feijão, milho, cana, cacau, laranja, mandioca e café, e criatórios de gado. A investida mais decisiva que sofreu deu-se em 1957, mediante o desencadeamento de um grande movimento que reivindicava a sua extinção, alegando ser esta excessivamente grande para a população indígena, considerada reduzida. Este movimento associou-se à situação precária dos Postos Indígenas, que já então haviam perdido quase completamente as suas benfeitorias. Ao longo da década seguinte, eles foram sendo gradativamente desativados, face ao completo abandono a que se viram submetidos pela FUNAI. Após quase dez anos de total ausência do órgão na área, o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Agricultura, concedeu, em 1976, títulos de propriedade aos antigos arrendatários.

5 A Reserva Paraguassu-Caramuru sofreu uma única redução em caráter oficial, no final da década de trinta, para 36.000 hectares. A situação de ocupação de fato pelos invasores só veio a ser parcialmente legitimada por ocasião da já referida concessão de títulos.

Após esse fato, a FUNAI tentou debilmente, e sob pressão da opinião pública, buscar uma solução legal para o caso, através da reativação de uma parcela da primitiva reserva, mas, em 1979, os trabalhos de demarcação de uma porção de 10.000 hectares foram obstados pela ação violenta dos fazendeiros, permanecendo desde então inalterada a situação. Atualmente, os poucos índios que permanecem, mantêm controle apenas sobre uma pequena faixa de 5 hectares em torno da antiga sede do Posto Caramuru.

### Fazendeiros pedem extinção de reserva indígena na Bahia

Curitiba (AE) — O ministro Mário Andreazza tem em mãos um memorial assinado por fazendeiros de cacau pedindo a extinção da reserva indígena da Italu da Colônia, no sul da Bahia. Alegando que não existem mais índios naquelas terras, os fazendeiros, dizendo-se possuídos, pedem a liberação de 14 mil dos 50 mil hectares originais demarcados em 1926 pelo extinto Serviço de Proteção ao Índio.

A denúncia foi feita ontem em Curitiba pelo antropólogo e ex-diretor do Parque Nacional do Xingu, Olímpio Serra, primeiro conferencista da Semana do Índio, promovida pela seccional da Associação Nacional de Proteção ao Índio, Anai, no Paraná. Segundo ele, o documento foi entregue ao ministro Mário Andreazza na semana passada, durante sua visita a Salvador.

6 Um recenseamento realizado em 1976 levantou uma população de 331 indivíduos indígenas nos limites dos antigos Postos, agrupados em 44 grupos domésticos. Tais grupos domésticos indicaram também a existência de 162 indivíduos a eles pertencentes (pais e irmãos), que viviam fora da área, sobretudo nas cidades e fazendas próximas, alcançando 11 deles áreas exteriores ao Estado da Bahia, e tendo muitos outros, em número de 74, destino ignorado.

Além destes números, pode-se concluir pela existência de uma contingente maior de índios dispersos, não diretamente relacionados àqueles grupos domésticos.

7 A lavoura comercial de cacau e a criação de gado, atividades básicas da região, são desenvolvidas em grandes propriedades. Nestas, teve lugar a incorporação compulsória da população indígena como mão-de-obra assalariada, dada a perda dos seus territórios. Atualmente, dos índios que permanecem em áreas rurais, poucos conseguem desenvolver agricultura de subsistência; enquanto que, aqueles que migraram para as áreas urbanas próximas (Itabuna, Pau Brasil, Camacã, e outras), vincularam-se a atividades que não exigem maior qualificação, sendo aí fortemente discriminados pelos regionais.

Devido à sua dispersão, os índios da antiga Reserva Paraguassu-Caramuru encontram-se presentemente numa situação de grande desagregação. Entretanto, vale ressaltar a permanência de certos pontos de referência, importantes para a manutenção de sua identidade étnica, tais como as sedes dos antigos Postos que funcionam como locais de convergência, e algumas lideranças, que continuam a representar suas etnias.

8 No estado em que encontram, as possíveis formas de rituais ainda existentes não têm quaisquer condições de expressão, quadro que pode vir a se inverter, na medida em que surjam condições mínimas de reorganização.

9 O abandono crescentemente imposto aos Postos Indígenas, culminou com a total omissão da FUNAI com relação aos índios, chegando mesmo, em várias ocasiões, à negação explícita da identidade étnica desses.

Mais recentemente, as tênues tentativas de encaminhamento de uma solução para a questão da terra, têm revelado tão somente a intenção do órgão em não contrariar os interesses políticos dominantes.

Exemplo extremo desse desinteresse é o caso da Índia Barretã, Única sobrevivente Mähãhã de um período anterior ao contato com a sociedade nacional, que tendo passado por

todos os traumas decorrentes da violência que caracterizou este contato e seus desdobramentos, vive hoje numa situação de total privação, impossibilitada inclusive de manter uma comunicação regular com outros indivíduos por haver perdido todas as suas referências culturais, sem tê-las podido substituir por aquelas da sociedade envolvente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DISPONÍVEL

NIMUENDAJU, Curt

1971 "Carta a Frederico Edelweiss". Documenta Universi-  
tas. Salvador, UFBA.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro

1976 "Relatório sobre a História e Situação da Reserva dos Postos Indígenas 'Caramuru e Catarina Paraguassu'". Salvador, Projeto de Pesquisa sobre as Populações Indígenas na Bahia, (datilografado).

RIBEIRO, Darcy

1977 Os Índios e a Civilização. Petrópolis, Vozes, 2a ed.

SPIX & MARTIUS

1928 Através da Bahia. Salvador, Imprensa Oficial da Bahia, 2a ed.

# pankararé

1 Desconhece-se a filiação linguística dos Pankararé mas supõe-se que a sua língua original não guardasse relações com nenhuma das línguas indígenas melhor conhecidas.

2 A população Pankararé distribui-se em pequenas unidades agrícolas em torno do povoado de Brejo do Burgo, município de Nova Glória, a cerca de 40 km a sudoeste da cidade de Paulo Afonso. Há ainda um pequeno núcleo mais ao sul - o "Chico" -, localizado no interior do Raso da Catarina.

3 Seu território é uma área predominantemente de caatinga, com extensões de brejo que dão à mesma caracteres próprios na região, e a tornam comparativamente mais fértil que as terras vizinhas. A área do "Chico" (Raso da Catarina) caracteriza-se por uma vasta extensão de terrenos planos e arenosos, com ausência de cursos d'água.

4 Como outros povos da região do São Francisco, os Pankararé teriam sido aldeados junto a uma das muitas missões religiosas católicas que se estabeleceram a partir do século XVII às margens desse rio. Fontes históricas e a própria memória deste povo fazem referência a um aldeamento jesuítico, estabelecido em 1698 na localidade denominada Curral dos Bois, depois Santo Antonio da Glória, onde devem ter permanecido até a expulsão dos jesuítas (1773), época em que teriam se dispersado, dando origem a dois grupos distintos que vieram a se localizar de lados opostos do rio, afastados de suas margens. O grupo estabelecido à esquerda

tomaz neto



## Filho de ex-chefe pankararé denuncia ameaça dos brancos

O delegado Edson Braz Teixeira, com índios de tribo "pankararé", que ouviu ontem em termos de denúncia, Manoel Pereira Xavier, filho de Ângelo Pereira Xavier, líder do indígena "pankararé", que foi morto no final do ano passado denunciou que vem sofrendo em "dos brancos para que não assu

### Tocaia no sertão

Um tiro nas costas matou o cacique pankararé

### Cacique é morto a tiros na Bahia em emboscada

Ângelo Pereira Xavier, de chefe da tribo dos pankararé, estava à frente de seus sete ma uilha próxima ao poejo do Burgo, no sertão da quarta-feira passada, quando um tiro de espingarda, disparada pelo pistolei-

### Cacique pankararé é morto a tiro em emboscada por questão de posse de terra

O cacique foi morto em emboscada, a suspeita de que teria agido mas de terra de Nova Gl

do rio constitui hoje o povo Pankararu, que vive na aldeia de Brejo dos Padres, Estado de Pernambuco, e com o qual os Pankararé mantêm até hoje estreitas relações.

Os primeiros contatos destes índios com a sociedade nacional estabeleceram-se através de frentes de expansão agro-pastoris que tinham como principal objetivo a expulsão da população humana fixada nesta região, para criação dos seus rebanhos.

5 Não existe, precisamente definida, uma área indígena Pankararé, distribuindo-se os índios de forma descontínua por um espaço que é simultaneamente ocupado por pessoas que não se auto-identificam como indígenas. Entretanto, não deixa de haver entre os Pankararé uma forte consciência no sentido de identificar a área do Brejo do Burgo como tradicionalmente indígena, o que é fundamentado no fato, constantemente lembrado, de terem sido eles os primeiros a se fixarem no local, tendo descoberto suas fontes de água.

Esta situação de interpenetração de áreas de ocupação, indígena e não-indígena, aliada às tensões interétnicas sempre fortes na região, têm provocado um estado de grande instabilidade, com ocorrência frequente de conflitos e assassinatos de índios. Os interesses políticos locais, por outro lado, têm atuado como mecanismo agravador dessas tensões; na medida em que estimulam rivalidades e tentam, sistematicamente, negar a identidade étnica Pankararé, lançando mão dos mais variados recursos para reprimir as manifestações de afirmação desta identidade.

Mais recentemente, uma nova restrição veio somar-se às já existentes, com a criação da Estação Ecológica do Raso da Catarina pela Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) abrangendo grande extensão do Raso, e cuja implantação definitiva, já em curso, impedirá totalmente as atividades de caça na área.

6 Não existem registros demográficos precisos da população Pankararé; devido à ausência de recenseamentos regulares. No entanto, os próprios Pankararé têm um grande conhecimento do seu contingente demográfico, estando as suas estimativas em torno de 1.500 a 1.800 indivíduos, concentrados majoritariamente em Brejo do Burgo, constituindo-se o núcleo do "Chico" de apenas uma família extensa de aproximadamente 50 indivíduos.

É importante referir que, além desse contingente, existe bom número de indivíduos que, embora tendo laços de parentesco com os índios, tendem, por força das circunstâncias já referidas, a escamotear tais vínculos, buscando, ao sabor das circunstâncias, maior ou menor aproximação com esta ou aquela etnia.

Além disso, as referências demográficas tornam-se imprecisas também em decorrência do alto índice de migrações que atinge o Brejo do Burgo, sobretudo em períodos de seca, quando os seus habitantes são compelidos a buscar trabalho assalariado em outras áreas. Tais migrações, embora regulares, não implicam em grande afastamento social dos migrantes que, mesmo permanecendo ausentes por longos períodos, mantêm contato com sua área de origem, para onde retornam com frequência. Os locais de maior concentração destes contingentes migratórios são áreas agrícolas próximas, no próprio vale do São Francisco, e a cidade de São Paulo, na qual se calcula viverem hoje cerca de 300 Pankararé, que aí formam um agrupamento coeso, mantendo suas especificidades em relação à sociedade nacional.

7 Fundamentalmente agricultores de subsistência, complementam suas necessidades alimentares com a criação doméstica e a caça. Feijão, milho e mandioca constituem os produtos básicos, cultivados pelas unidades familiares em pequenas roças, sendo o trabalho exercido por todos, de forma proporcional às suas capacidades. O trabalho cooperativo tem lugar, intensificando a interdependência entre as várias unidades de produção.

A caça, atividade tradicional em toda a área, é hoje exercida nos limites do Raso da Catarina, constituindo-se na principal fonte de subsistência para o núcleo do "Chico".

Existe também alguma atividade artesanal, sobretudo em fibra de caroá, voltada para a confecção de roupas rituais e outros artefatos de uso doméstico.

Inexiste uma rígida centralização política, sobretudo após a morte do cacique Ângelo Pereira Xavier, sendo que hoje o líder de maior prestígio, seu filho, atua em conjunto com outras lideranças que incluem o pajé e os conselheiros dos diversos sub-núcleos, os quais compõem um conselho, representação política maior do povo Pankararé.

8 Após um longo período de afastamento das suas práticas rituais, certamente por força das pressões, os Pankararé retomaram ativamente tais manifestações, valendo-se para isso de sua aproximação com os Pankararu. Atualmente, realizam com grande regularidade o 'Toré' e o 'Praiá', rituais que se distinguem por contar o primeiro com a participação de homens e mulheres, enquanto que ao segundo, de caráter mais restrito, têm acesso apenas os homens, que utilizam obrigatoriamente as roupas rituais. São realizados em terreiros específicos, o do 'Nascente' e o do 'Poente', acompanhados do consumo de uma bebida feita da entrecasca da jurema, reservada especialmente para essas ocasiões. O pajé é a figura central, dirigindo todas as fases do ritual.



9 A Fundação Nacional do Índio não presta qualquer assistência aos Pankararé, recusando-se sistematicamente a atender as reivindicações reiteradamente formuladas pelo próprio povo Pankararé e pelas diversas entidades nacionais de apoio à luta indígena. Em algumas ocasiões, o órgão chegou mesmo a negar a identidade indígena Pankararé, aliando-se assim aos interesses políticos regionais. A sua presença na área tem ocorrido apenas em situações de extrema crise, para encaminhar soluções nem sempre favoráveis aos interesses dos índios.

Não existe no Brejo do Burgo nenhuma unidade oficial de ensino, apesar do que o número de alfabetizados é relativamente alto, servindo os adultos já instruídos como orientadores voluntários.

Também no setor de saúde, não há qualquer possibilidade de atendimento no local, tornando necessários os deslocamentos para instituições públicas de Paulo Afonso e Nova Glória.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA DISPONÍVEL

- CARVALHO, Maria Rosário Gonçalves de  
1980 "Os Pankararé do Brejo do Burgo". Salvador, (a ser publicado).
- LEITE, Serafim  
1945 História da Companhia de Jesus no Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, v. 5.
- SAMPAIO, Orlando  
1978 "A Última Dimensão Indígena dos Pankararé de Itaparica, Pernambuco". Anais do Museu de Antropologia da UFSC, Florianópolis, ano X, nº II.
- SOARES, Carlos Alberto Caroso  
1977 "Pankararé de Brejo do Burgo: um grupo indígena aculturado". Boletim do Museu do Índio. Rio de Janeiro, nº 6.

## tuxá



- 1 É desconhecida a filiação linguística dos Tuxá, supondo-se que a sua língua original fosse uma língua isolada.
- 2 Os Tuxá vivem na cidade de Rodelas, constituindo-se a sua 'aldeia' num prolongamento da área central da cidade a noroeste, acompanhando o curso do Rio São Francisco. A aldeia compõe-se de um arruamento com cerca de 65 casas, habitadas unicamente por famílias indígenas, e de uma área arenosa vizinha, com aproximadamente 1 km<sup>2</sup>. Além do terreno na cidade, os Tuxá ocupam a Ilha da Viúva no Rio São Francisco, que constitui o seu exíguo território agrícola, com apenas 70 hectares.
- 3 Uma área de caatinga, que se interrompe às margens do rio, onde existem solos mais profundos e menos pedregosos, próprios para a agricultura de várzea. O clima é quente, com baixos índices pluviométricos.
- 4 Identificando-se como "tribo Tuxá, nação Proká, caboclos de arco e flecha e maracá", os atuais Tuxá parecem constituir uma das últimas das diversas etnias reunidas a partir do século XVII nas várias missões que se estabeleceram ao longo do curso do Baixo-médio São Francisco. A memória Tuxá registra particularmente episódios ligados à ocupação holandesa, destacando a figura de Francisco Rodelas, considerado o seu primeiro cacique, e que teria lutado ao lado de Felipe Camarão.

Daquelas missões, a de São João Batista de Rodelas é a única que resistiu até os dias atuais, sendo muito provável que tenha se constituído num polo de convergência para outras etnias, oriundas de outros aldeamentos, como indicam alguns relatos, correntes entre os Tuxá. Tais relatos também dão conta da posse por parte destes índios de cerca de trinta ilhas próximas a Rodelas, que foram perdendo pouco a pouco, devido ao violento processo de usurpação, até ficarem sem nenhuma delas. Apenas na década de quarenta deste século, graças a gestões desenvolvidas pelas suas lideranças junto ao poder público, conseguiram readquirir o controle sobre uma delas, a Ilha da Viúva.

5 Após longo período de constantes atritos entre índios e nacionais em Rodelas, chegou-se nos últimos 15 anos a uma situação de estabilidade, prevalecendo hoje relações amistosas entre as duas etnias. Os índios enfrentam, contudo o problema da extrema exiguidade do seu espaço agrícola, que os tem levado a procurar fora, alternativas de ocupação da mão-de-obra excedente, através do trabalho assalariado.

No momento, a construção do complexo hidrelétrico de Itaparica é a maior ameaça à manutenção da unidade do povo Tuxá. A sua implantação provocará a inundação de uma área de aproximadamente 100 km ao longo do atual curso do rio, inclusive a cidade de Rodelas, não se dispondo até o momento de nenhuma notícia concreta relativa ao destino que será dado às populações atingidas, o que se torna mais grave quando se considera a data-limite de 1985, estipulada para a conclusão das obras da barragem.

6 Conforme dados disponíveis no Posto Indígena Rodelas, existem hoje 650 indivíduos Tuxá, número este que inclui todos os índios oficialmente assistidos pela FUNAI, ou seja todos aqueles que residem hoje na 'aldeia', e mais boa parte dos que migraram. Calcula-se o número dos que permanecem em no máximo 500, sabendo-se, por outro lado, que uma parte dos migrantes não está registrada, ainda que não tenham perdido o contato com a 'aldeia', devendo ser superior a 100 indivíduos o seu contingente total.

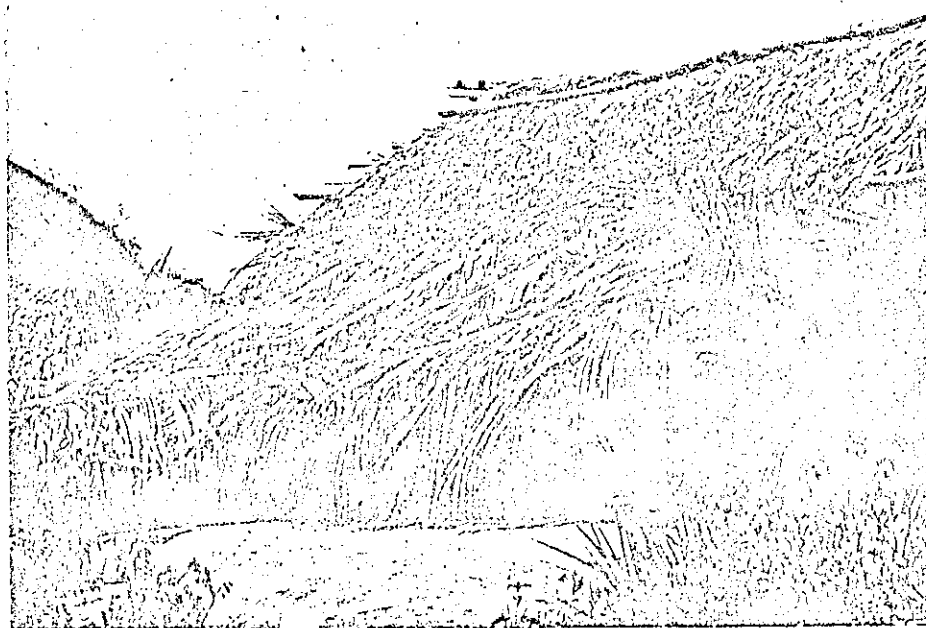
Os deslocamentos migratórios têm como principais polos de atração áreas agrícolas próximas, e a cidade de São Paulo. Além disso, significativo número de índios Tuxá encontram-se funcionalmente vinculados à FUNAI - como chefes de posto, professores, motoristas, trabalhadores de escritórios e braçais -, distribuídos por diversas áreas do país. Na Ilha do Bananal (Goiás), vivem duas famílias Tuxá, para lá transferidas pela FUNAI para desenvolver um projeto agrícola.

7 Tradicionalmente pescadores e agricultores, os Tuxá dedicam-se atualmente quase que de forma exclusiva à agricultura comercial, com base na produção de cebola, cultivo que nos últimos dez anos tem substituído rapidamente os cultivos de subsistência, reduzindo estes a espaços cada vez mais limitados. Utilizam sistema de irrigação, inicialmente apoiado no emprego de energia humana, e presentemente em quatro eletro-bombas que atingem toda a superfície cultivada da Ilha da Viúva. A introdução deste sistema de irrigação e as facilidades de acesso à moeda, graças ao comércio da cebola - efetuado no entreposto da cidade de Belém do São Francisco -, provocaram grandes transformações no modo de vida dos Tuxá, incluindo o abandono de atividades tradicionais como o artesanato, e uma crescente dependência de produtos industrializados, que abrangem hoje geladeiras, televisores, etc.

Agrupados em famílias nucleares, os Tuxá mantêm laços interfamiliares muito estreitos que não são rompidos, seja com a ocorrência de casamentos interétnicos, seja com a dos novos padrões referidos.

Além do cacique, que no caso dos Tuxá tem um papel menos central que nos demais povos indígenas na Bahia, há ainda o pajé, o capitão e o conselheiro. O primeiro, que detém muito prestígio, dirige as práticas rituais e pode ser identificado como o guardião das tradições. O capitão atua como um organizador das atividades associativas da 'aldeia', en-

orlando ribeiro



quanto que o conselheiro estabelece fundamentalmente os vínculos do povo Tuxá com a sociedade nacional, representando-o junto a esta.

As boas relações mantidas entre índios e não-índios em Rodelas, têm implicado numa crescente participação daqueles na política local, no âmbito da qual atuam de modo coeso, marcando posição de relativo destaque e contando com um vereador, seu representante na Câmara Municipal.

8 O 'Toré' e o 'Particular' são as formas rituais encontradas entre os Tuxá e que se constituem em mecanismos diferenciadores frente à sociedade nacional. A primeira é uma manifestação pública e coletiva, aberta à participação de todos os índios, sem distinção de idade e sexo. Durante a sua realização, os cânticos e a dança são acompanhados da ingestão de jurema e do uso de cachimbos rituais, de madeira ou barro, e de um apito especial de madeira para atrair as forças protetoras da 'aldeia'.

O 'Particular' constitui uma cerimônia mais fechada, realizada fora dos limites da cidade, vedado a qualquer participação de pessoas não envolvidas com o ritual, restrito aos adultos Tuxá casados, homens e mulheres. A utilização de jurema e fumo é bem mais intensa nestas ocasiões, que ocorrem regularmente a cada duas semanas.

A nível de sua participação nos eventos de caráter regional, os Tuxá promovem a 'primeira noite' de novenas, por ocasião da festa de São João Batista, padroeiro de Rodelas.

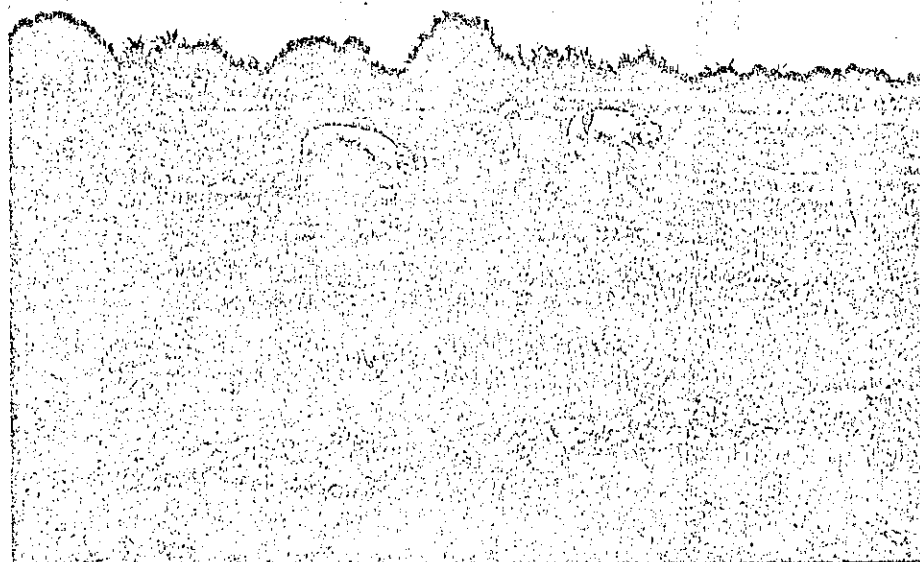
9 Desde 1945 existe um Posto Indígena em Rodelas, que, graças aos esforços desenvolvidos pelos Tuxá e à sua influência junto ao órgão, funciona de forma menos irregular que em outras áreas indígenas.

O setor de saúde funciona de modo satisfatório, principalmente devido ao empenho de uma assistente de enfermagem Tuxá, que, há cerca de vinte e cinco anos, por iniciativa própria, buscou os meios para a sua formação, vindo posteriormente a se tornar responsável pelo atendimento médico do Posto. Desde então, têm melhorado sensivelmente as condições de saúde dos índios, sendo que a mortalidade infantil encontra-se hoje reduzida a níveis insignificantes.

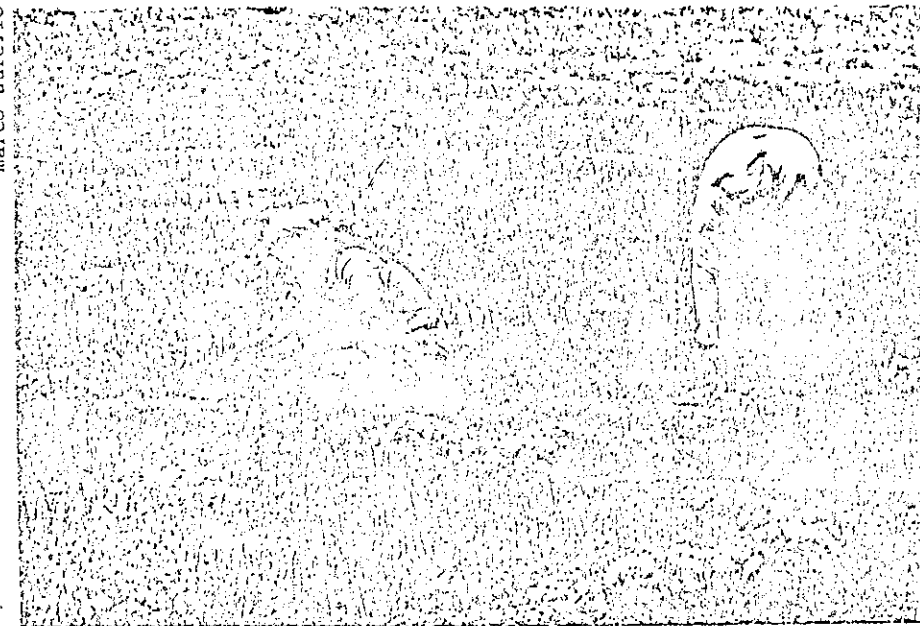
No setor de educação, os Tuxá utilizam-se das escolas públicas locais, desde o primeiro grau até o curso pedagógico. Praticamente, toda a população em idade escolar tem acesso à escola, contando todos os estudantes, a partir da quinta série, com bolsas fornecidas pela FUNAI, para custeio do material escolar e do fardamento.

O Posto também presta apoio às atividades agrícolas, através da distribuição de adubos químicos e sementes.

marco aurélio



marco aurélio



ATA de 30/7/1980  
CHESF vai desapropriar  
áreas em dois estados  
para obra de Itaparica

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco já está autorizada a iniciar as negociações para desapropriação das propriedades situadas na área onde se formará o reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaparica, no Rio São Francisco. A informação foi prestada, ontem, por telefone, pelo diretor de Construção da CHESF, do Recife, Eunápio Peltier de Queiroz.

Segundo ele, após a assinatura do decreto presidencial, tornando de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 1.012,700 quilômetros, necessária para a formação do reservatório, a CHESF terá condições de efetuar o cadastramento das terras e benfeitorias situadas na região a ser inundada pela Barragem de Itaparica. As indenizações, diz Eunápio Peltier, serão efetuadas com recursos próprios, dentro do investimento programado para a realização da obra.

Oito municípios nos estados da Bahia e Pernambuco serão inundados total ou parcialmente pela Barragem de Itaparica, que teve suas obras já iniciadas. Petrolândia, Floresta, Itacurua e Belém do São Francisco, em Pernambuco; Rodelas, Chorrocho, Abará e Glória, na Bahia, serão os municípios atingidos.

A barragem e a usina hidrelétrica, apesar de já possuírem recursos alocados, já estão defasadas. Isso em decorrência da atual situação econômica do país, onde uma previsão orçamentária tem sempre que sofrer correções, devido ao elevado índice inflacionário.

Entretanto, para a primeira fase dos trabalhos, que inclui serviço de terraplanagem e escavações, serão investidos cerca de Cr\$6 bilhões. A Barragem de Itaparica, pelo seu cronograma, estará concluída em 1985.

O diretor de Construção da CHESF, Eunápio Peltier de Queiroz, nega que a companhia venha ameaçando esses proprietários. Diz ele que a CHESF não tem interesse nessas terras. Explica ainda que 28 famílias radicadas próximo à barragem serão removidas a pedido delas mesmas. A CHESF, por sua vez, está negociando uma área, em comum acordo com essas famílias, perto do Lago Moxoto, para a transferência. As demais localidades citadas, afirma Peltier, não interessam à companhia. "Esse negócio de 200 famílias é apenas para fazer onda". Jamais um traíto da CHESF saiu da área do canteiro — enfatizou — para prestar qualquer serviço, quanto mais para "praticar agressão contra nossos patriotas".

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DISPONÍVEL

- CARVALHO, Maria Rosário Gonçalves de  
1980 "Os Tuxá de Rodelas e a construção da Barragem de Itaparica", Apresentado à Reunião 'O Índio Perante o Direito', Florianópolis, (a ser publicado).
- HOENTHAL JR., W. D.  
1960 "As Tribos Indígenas do Médio e Baixo São Francisco" Revista do Museu Paulista. N.S. XII, São Paulo.
- NANTES, Pe. Martinho de  
1979 "Relação de uma Missão no Rio São Francisco". São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- NASSER, Elizabeth Mafra Cabral  
1975 Sociedade Tuxá. Salvador, Mestrado em Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia.
- NASSER, Nássaro Antônio de Souza  
1975 Economia Tuxá. Salvador, Mestrado em Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia.

# Kiriri



Orlando Ribeiro

1 A grande família linguística Kiriri compreendia historicamente vários grupos que dominavam a vasta extensão do sertão nordestino, do Norte da Bahia às costas do Ceará e Piauí.

O povo Kiriri que hoje vive em Mirandela é, seguramente, descendente de alguns desses grupos, provavelmente falantes do dialeto Kipeã, do qual conservam algumas poucas expressões, usadas eventualmente em lugar das correspondentes em português.

2 Mirandela, originalmente Saco dos Morcegos, é a vila em torno da qual se distribuem os Kiriri. Situa-se no município de Ribeira do Pombal, nordeste da Bahia.

3 A área é identificada pelos seus habitantes como 'boca de caatinga', estando localizada na faixa de transição entre o agreste e a caatinga propriamente dita. Seus terrenos, dos mais pobres da região, encontram-se profundamente degradados, devido à ação das frentes pastoris e à permanente superexploração. Não são cortados por nenhum curso permanente de água, havendo apenas uma grande lagoa em cujas margens é possível a prática de formas mais intensivas de agricultura.

4 Mirandela foi fundada em fins do século XVII, como Missão Jesuítica, para aldeamento e catequese dos índios Kiriri da região. Como outras então existentes no Nordeste da Bahia (Canabrava, Natuba e Massacará), esteve desde o seu estabelecimento sob o assédio de uma frente de expansão pastoral, vinda do Sul, promovida sobretudo pelo grande sesmeiro Francisco Dias D'Ávila, que chegou a comandar alguns dos diversos ataques dirigidos a essas missões, no intuito de lhes subtrair território e escravizar sua população.

A sobrevivência do aldeamento de Mirandela durante os séculos seguintes é em grande parte explicável pela pobreza dos seus solos, o que o teria preservado de investidas mais audazes por parte da sociedade nacional, sem que fossem evitadas contudo, as pequenas invasões que, pouco a pouco, abalaram sua integridade territorial e composição étnica.

5 O atual território da reserva Kiriri corresponde àquele que foi concedido à primitiva Missão por um Alvará Régio do ano de 1700. Configura-se como um octógono regular de 6.600 metros de raio, tendo como centro a Igreja de Mirandela, e uma área total de 12.320 hectares.

Ao longo de tres séculos de conflitos e invasões, os marcos que delimitavam a área foram alterados até o ponto de se terem tornado completamente imprecisos. A memória do povo Kiriri localiza no final do século passado, por ocasião do episódio de Canudos, a maior invasão das suas terras, a partir da qual vieram a se concentrar nos sete núcleos isolados que hoje ocupam: Lagoa Grande, Sacão, Cacimba Seca, Baixa da Cangalha, Baixa do Juá, Lagoa Seca e Canta -Galo, distantes de dois a seis quilômetros de Mirandela, e correspondendo, à exceção do primeiro e maior deles, às faixas mais estéréis do terreno da sua reserva.

Esta situação vem se mantendo inalterada desde o estabelecimento do Posto Indígena em 1954. Nestes vinte e cinco anos, novos arranjos internos do povo Kiriri têm conseguido desencorajar ou sustar novos avanços sobre o seu território e, desde o início da década de setenta, as suas lideranças têm se empenhado ativamente numa campanha que visa obter do órgão tutelar sua demarcação e posse integral. Após sucessivas reivindicações e promessas não concretizadas por parte da FUNAI, que em muito contribuíram para agravar o estado de tensão interétnica, tiveram finalmente início, no final de 1980, os trabalhos de demarcação, os quais, embora venham a atender à maior prioridade do povo Kiriri, estão tão longe de encaminhar uma solução pacífica para a área, uma vez que o modo como vêm sendo realizados, sem qualquer definição clara a respeito de possíveis planos de relocação dos mais de 1.500 posseiros da área, tem causado apreensão entre estes, dado margem a manobras de interesses políticos e reestimulado a hostilidade geral contra os índios.

6 Os mais recentes dados levantados pelo Posto Indígena indicam uma população de 1.700 Kiriris, agrupados em pouco mais de trezentos grupos domésticos, distribuídos de forma desigual entre os núcleos, havendo maior densidade demográfica no de Lagoa Grande, dada a melhor qualidade dos seus solos.

Essa população está sujeita a migrações sazonais, sobretudo em períodos de maior estiagem. Atualmente, segundo cálculos dos próprios índios, existem cerca de sessenta famílias vivendo fora da reserva.

7 Agricultores de subsistência, produzem basicamente mandioca, milho e feijão, e cultivos complementares. A forma predominante de produção é a roça familiar, na qual trabalham todos os membros de cada família nuclear. Mais recentemente, tem sido estimulada a criação de 'roças comunitárias', primeiro por iniciativa de alguns núcleos, e posteriormente numa prática que veio a se institucionalizar, estando em fase de implantação uma grande roça de todos os Kiriri. Estas roças constituem fundamentalmente um 'fundo de reserva', que tenderá a complementar as necessidades não possíveis de serem preenchidas através de roças familiares, bem como à realização de melhoramentos de interesse coletivo. A criação doméstica é pouco desenvolvida, enquanto que a de gado bovino é mantida por algumas famílias, havendo também um 'rebanho comunitário'.

silvia abreu





## Índios quiriris dizem que fazendeiros baianos querem matar seu cacique Lázaro

Salvador — Os índios quiriris Carlos Cristóvão Batista e Agripino Gregório dos Santos reafirmaram, ontem, para a coordenadora do Convênio Funai-UFBA, antropóloga Maria do Rosário, que o cacique Lázaro Gonçalves de Souza vem sendo ameaçado de morte por fazendeiros que invadiram as terras da tribo no Município de Ribeira do Pombal. Entre os invasores estavam o Prefeito e o Vice da cidade, Srs Edval Calazans Macedo e João Birencourt.

No contato mantido com a Sra Maria do Rosário, no Departamento de Antropologia da UFBA, os dois indígenas informaram também que o cacique Lázaro Gonçalves de Souza está em Brasília, desde o final de março, para obter da Funai autorização para demarcar suas terras e colocar um fim aos problemas surgidos com os invasores, buclados há um ano. E a segunda vez que o cacique vai a Brasília, e, na primeira, em agosto de 79, nada resultou de positivo para os quiriris, segundo os denunciante.

marco aurélio



### BIBLIOGRAFIA BÁSICA DISPONÍVEL

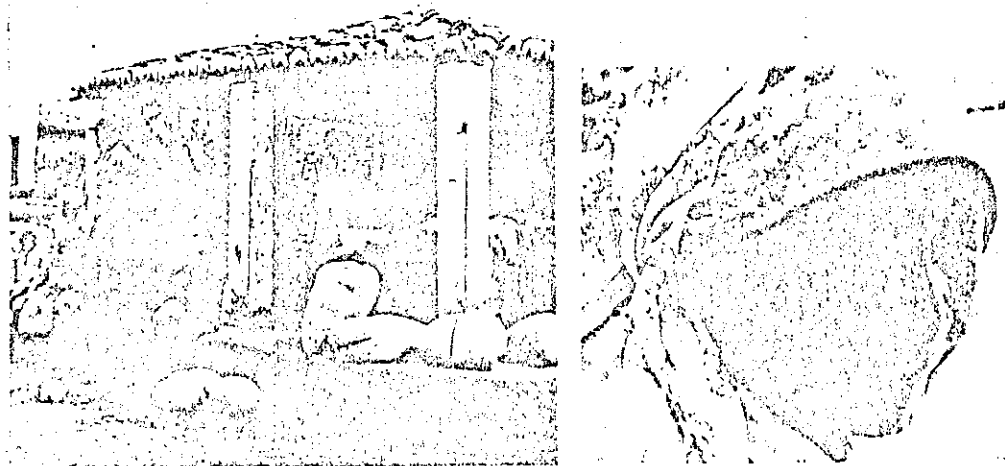
- BANDEIRA, Maria de Lourdes  
1972 Os Kariris de Mirandela: Um Grupo Indígena Integrado. Salvador, UFBA (Série Estudos Baianos, 6)..
- CARVALHO, Maria Rosário Gonçalves de  
1977 "Los Kariri de Mirandela: un subsegmento rural indígena". América Indígena, México, v. XXXVII, enero-marzo.
- LEITE, Serafim  
1945 História da Companhia de Jesus no Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, v. 5.
- ROSALBA, Lélia M. F. Garcia  
1976 "O Posto Indígena de Mirandela". Boletim do Museu do Índio: Documentos, Rio de Janeiro, (1).

## kaimbê

- 1 De filiação linguística incerta, é provável que os Kaimbê sejam descendentes de mais de uma etnia historicamente aldeadas na Missão de Massacarã. É de supor ainda que boa parte do contingente original fosse Kariri, etnia dominante em toda a região.
- 2 Localizam-se no município de Euclides da Cunha, na vila de Massacarã e em seus arredores, sertão norte da Bahia.
- 3 Esta área apresenta formação de tabuleiros de caatinga, entre os quais passa um vale cujos terrenos centrais são mais úmidos, com porções de solo mais férteis, enquanto as encostas são arenosas e menos úmidas. Corta o vale um curso temporário de água, o Ribeirão de Massacarã.
- 4 Massacarã é tida como o mais antigo aldeamento missionário do sertão baiano, tendo sido estabelecido em 1639. A partir do final do século XVII foi alvo de incursões de frentes pastoris, registrando-se um ataque especialmente violento em 1687, promovido por Francisco Dias D'Ávila. Essas incursões mantiveram-se, sob formas várias, ao longo dos

fotos: edwin reesink





dois séculos seguintes, culminando por ocasião da Guerra de Canudos, quando foram os índios violentamente expulsos de suas terras por grandes proprietários, que se valeram do fato de terem sido armados pelo poder público para combater o movimento rebelde. Referências a este episódio são constantes entre os Kaimbê, que o tomam como marco de enfraquecimento de sua etnia.

5 Como às outras missões da região, foi concedida à aldeia de Massacará, pelo Alvará Régio de 1700, "huma légua em quadra de terra", ainda hoje oficialmente reconhecida como o território Kaimbê, com 12.320 hectares.

A ocupação da área é extremamente descontínua, competindo índios e nacionais pelas poucas faixas mais férteis de terreno. Dentre as aproximadamente cem famílias invasoras, predominam as de pequenos posseiros, muitas das quais relacionadas às indígenas por alianças de casamento e compadrio. Há um número reduzido de grandes proprietários, que, entretanto, face ao seu poder econômico, e sob crescente resistência dos índios, continuam tentando expandir as suas posses, o que se constitui hoje no principal foco de tensão interétnica na área.

Encarando a demarcação como único meio para contenção definitiva dessas invasões, os Kaimbê têm tomado a si o encargo de cobri-las, ao tempo em que, em torno desta questão central, reforçam a sua coesão social e identidade étnica.

6 Com uma população em torno de 950 indivíduos, os Kaimbê residem parcialmente em Massacará, único arruamento da

reserva, majoritariamente ocupado por nacionais, ao passo que os demais concentram-se nos núcleos adjacentes. Cerca de 150 indivíduos residem fora dos limites da reserva, em torno do povoado denominado Muriti, dez quilômetros ao Sul de Massacará.

O montante de famílias afastadas da área em caráter mais permanente é calculado pelos índios em trinta, sendo todavia variável o número daqueles que migram sazonalmente.

7 As roças familiares têm em média cinco hectares, onde são cultivados mandioca, feijão e milho. Em outros locais, mantêm-se criações domésticas, bovinos e caprinos. A produção é voltada basicamente para a subsistência, destinando-se a mercado apenas a quantidade mínima necessária à aquisição de produtos industrializados.

A forma cooperativa de trabalho mais utilizada é o 'batalhão', que reúne grande número de pessoas em determinadas tarefas, como construção e roçagem. Aquele que o promove, provê às necessidades alimentares de todos os participantes, sendo a reciprocidade uma característica particularmente importante neste tipo de atividade.

O alto grau de degradação da vegetação tem dificultado o exercício das tradicionais atividades de coleta e caça, que, apesar de tudo, ainda ocorrem na área.

A cerâmica, a tecelagem e o trançado constituem as principais modalidades de artesanato, as duas primeiras fundamentalmente femininas. Sua comercialização é feita principalmente nas pequenas feiras de Massacará e povoados próximos.

A venda da força-de-trabalho ocorre sobretudo nos períodos críticos, quando, ou se deslocam para fazendas em locais próximos, ou para São Paulo, mediante recrutamentos organizados por pessoas da região, já lá estabelecidas.

O nível de organização política hoje alcançado pelos Kaimbê pode ser considerado dos mais altos entre os povos indígenas na Bahia, resultado de uma constante prática de luta que tem desenvolvido formas específicas e implicado no surgimento de novas lideranças e fortalecimento das já existentes. Um conselho de seis membros é a sua forma maior de representação, sendo o poder de decisão exercido igualmente por cada um deles.

8 Rituais como o 'Torê' ou o 'Praiã' inexistem atualmente entre os Kaimbê. Entretanto, há algumas especialistas que 'trabalham' com os 'encantados' ou 'espíritos', guardiões do povo Kaimbê contra as doenças e outros males.



## Denunciada aos Bispos uma ameaça aos índios



Os caciques das tribos Kariri, em Ribeira do Pontal, e Kaimbé, em Euclides da Cunha, interior da Bahia, estão ameaçados de morte, por grileiros, e, se a Funai não tomar providências, permanecendo inoperante na questão da demarcação das terras indígenas, as ameaças poderão ser concretizadas, a exemplo do que ocorreu em dezembro do ano passado, quando o cacique Pankararé, Angelo Pereira Xavier, foi assassinado no município de Nova Glória.

A denúncia foi feita ontem à imprensa, pelo coordenador do Conselho Indigenista Missionário, no Nordeste (com sede em Propriá, Sergipe) o leigo Fabio Alves dos Santos que hoje apresentará o problema na VIII Assembleia Geral do Nordeste III, da CNBB, que vem sendo realizada no Centro de Treinamento de Líderes, em Itapúa, (com encerramento previsto para amanhã, ao meio dia) e que, entre outros assuntos, discutirá a questão da terra.

9 O Sub-Posto de Massacarã, subordinado ao Posto Indígena Kiriri, mantém as características deste, dispondo de uma sede onde funcionam a administração e instalações médico-sanitárias. Há ainda, na própria Vila de Massacarã, uma escola para os índios (até a quarta série do 1º grau).

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA DISPONÍVEL

LEITE, Serafim

1945 História da Companhia de Jesus no Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, v. 5.

REESINK, Edwin B.

1977 "Olhos Miúdos e Olhos Graúdos em Massacarã: An Exploratory study of a highly acculturated indian group of the Sertão of Bahia". The Hague, University of Leiden. Salvador, UFBA/Projeto de Pesquisa sobre as Populações Indígenas na Bahia.